

Revista Científica UniEnSino





📍 **Campus Sede:** Rua Ten. Tito Teixeira de Castro, 1222 Boqueirão, Curitiba - PR - Brasil - CEP 81670-430

📞 +55 (41) 3123-7500

✉️ revistauniensino@faculdadeanchieta.edu.br

ISSN: 2965-0526

[ACESSAR REVISTA](#)

Todo o conteúdo da Revista (incluindo-se instruções, política editorial e modelos) está sob uma licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Ao serem publicados por esta Revista, os artigos são de livre uso em ambientes educacionais, de pesquisa e não comerciais, com atribuição de autoria obrigatória.

O © copyright dos artigos e de entrevistas pertence aos respectivos autores /entrevistados com cessão de direitos para a Revista UniEnsino no que diz respeito à inclusão do material publicado (revisado por pares/pós print) em sistemas / ferramentas de indexação, agregadores ou curadores de conteúdo. Os autores têm permissão e são encorajados a depositar seus artigos em

páginas pessoais, repositórios e/ou portais institucionais antes (pré-print) e após (pós-print) à publicação na Revista UniEnsino.

Solicita-se apenas que, quando possível, a referência bibliográfica (incluindo o link/URL do artigo) seja elaborada com base na publicação na revista UniEnsino

Comitê Editorial / Editorial Committee

EDITOR CHEFE:

• **Prof. Dr. Renato da Costa dos Santos** - UniEnsino - Brasil

EDITOR ASSISTENTE:

• **Dr. Ângelo Augusto Valles de Sá Mazzarotto** - UniEnsino - Brasil

• **Prof. Dr. Robson de Faria Silva** - Universidade do Contestado-UNC, Mafra-SC.

• **Prof. Dr. Jonatas Dutra Sallaberry** - Universidade do Contestado-UNC, Mafra-SC.

• **Profa. Dra. Cecilia Fabiana Da Gama Ferreira**

• **Prof. Dr. Paulo Cezar Gregório**

CONSELHO EDITORIAL / EDITORIAL COUNCIL:

• **Dr. Ângelo Augusto Valles de Sá Mazzarotto** - UniEnsino - Brasil

• **Dra. Denise Fukumi Tsunoda** - DECIGI-UFPR - Brasil

• **Dr. Edelvino Razzolini Filho** - PPGGI-UFPR - UniEnsino - Brasil

• **Dr. Francisco Isaac Jacob** - Universidade Katyavala Bwila, Angola-África.

• **Dr. Humberto Stadler** - Departamento de Administração UEPG - Brasil

• **Dr. Iglê Santos Pequeno** - UniEnsino - Brasil

• **Dr. Jorge Amaro Bastos Alves** - Universidade do Contestado-UNC, Mafra-SC.

• **Dra. Lóide Chipuco Chivinda Jacob** - Universidade Katyavala Bwila, Angola-África

• **Dra. Maria do Carmo Duarte Freitas** - PPGGI-UFPR - Brasil

• **Dr. Nelson Pereira Castanheira** - Uninter - Brasil

• **Dra. Patrícia Raquel da Silva Sottoriva** - UniEnsino - Brasil

• **Dr. Renato da Costa dos Santos** - UniEnsino - Brasil/Universidade do Contestado-UNC, Mafra-SC.

• **Dr. Roberto Cervi** - DAGA-UFPR - Brasil

• **Dra. Rosane do Carmo Machado** - UniEnsino - Brasil

• **Dra. Sílvia Facal** - Universidad de la Empresa - UDE - Uruguay

• **Dra. Taiane Ritta Coelho** - PPGGI-UFPR - Brasil

• **MsC. Chrystian Renan Barcelos** - UniEnsino - Brasil

• **MsC Rebecca McNeill Couto da Silva** - Universidade Bozen-Bolzano, Itália.

Para contato: revistauniensino@faculdadeanchieta.edu.br

Revista Científica UniEnsino (RCU) [recurso eletrônico] / VI Congresso Internacional de Sustentabilidade Urbana e Meio Ambiente / Congresso Sustentar, v.1, n.1 (2023). Curitiba: UniEnsino, 2023. 63 p. il.; 29 cm

Semestral / Publicação em Fluxo Contínuo
Publicação online: <http://www.revistauniensino.com.br/>
ISSN: 2965-0526

1. Comunicação científica - Periódico. 2. Ciências Ambientais. 3. Educação para Sustentabilidade 4. Inovação e desenvolvimento sustentável 5. UniEnsino I. VI Congresso Sustentar - "Transformando a Educação para um Futuro Sustentável" II. Centro Universitário de Ensino, Ciência e Tecnologia do Paraná - UniEnsino.

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Integrado de Biblioteca SIBI/UniEnsino
Bibliotecária: Thais de Miranda Lobo Batista - CRB9 1604/O

APRESENTAÇÃO

As quatro primeiras edições do Congresso Sustentar abordaram diversos temas de interesse e relevância para comunidade científica envolvendo a participação da comunidade acadêmica nacional, participação dos discentes e população em geral. De maneira resumida, o I Congresso Sustentar 2017 apresentou um panorama de atividades sustentáveis na cidade de Curitiba, cuja promoção e desenvolvimento visa o desenvolvimento social e econômico em equilíbrio com o meio ambiente. O II Congresso Sustentar 2018 debateu a sustentabilidade urbana, apresentando soluções para problemas urbanos comuns a diversas cidades. No III Congresso Sustentar 2019 aprofundou-se o debate sobre a mobilidade nos grandes centros urbanos e o dilema entre atender às necessidades presentes sem comprometer as gerações futuras. Já o IV Congresso Sustentar aconteceu 100% online devido a pandemia do Covid 19. Nesta edição, foi apresentado um debate sobre o panorama atual de sustentabilidade no país, com destaque às soluções de inovação social. O Congresso Sustentar na sua 5ª edição (2022) veio reforçar o compromisso por uma cidade mais resiliente e sustentável e trouxe pesquisadores, agentes de defesa civil, bombeiros e policiais militares e civis, profissionais liberais e empresas de diversas áreas e setores para debaterem de maneira sistêmica e multidisciplinar ações contínuas de prevenção, preparação, mitigação, respostas, reconstrução e reabilitação, focados na resiliência e sustentabilidade urbana com usos de tecnologias que auxiliem na gestão integrada desses processos e nas políticas públicas. Neste intuito o “V Congresso Internacional Sustentar” possuiu como finalidade: a) integrar redes de pesquisadores em diversos temas associados a eventos climáticos, sustentabilidade urbana e resiliência b) a propagação da especificidade dos temas cidades sustentáveis, inteligentes e resilientes em relação à multidisciplinaridade c) o fortalecimento de redes e sub redes que possibilitem uma maior abertura por parte dos professores e alunos universitários para trabalharem com colegas de outras áreas e instituições. O Congresso Sustentar teve neste ano como tema os três principais compartimentos da biosfera terra, água e ar e, a partir desta edição, passou a contar com a participação de palestrantes e congressistas nacionais e internacionais de renome e que são referências em seus respectivos ramos de

atuação. E os primeiros resultados não demoraram a surgir. Com 50 trabalhos aprovados, 17 foram resumos simples e 6 resumos expandidos e foram apresentados pelos seus autores na forma de posters em duas sessões on line. Desses, 27 foram submetidos na forma de artigos completos e apresentados em sessões orais também dentro da programação do evento. Os resumos simples estão contidos nos anais do congresso, ao passo que os resumos expandidos estão publicados na sua íntegra nesta edição especial da Revista UniEnsino e os artigos completos serão publicados na Revista Augustus (ISSN 1981 1896 e como capítulos de livro do Congresso. Aproveitamos a oportunidade de agradecer aos patrocinadores (em especial ao programa Santander Universidades), apoiadores e a todos acadêmicos, professores e profissionais das mais diversas áreas de atuação e aos componentes do Comitê Científico, que muito contribuíram para a realização desse evento. Frente a este panorama, a Comissão Organizadora espera que todos os participantes envolvidos direta ou indiretamente com o evento tenham aproveitado sua presença no V Congresso Internacional de Sustentabilidade Urbana e Meio Ambiente V Congresso SustenTAR e, especialmente a hospitalidade da cidade de Curitiba PR, novamente acolhedora deste desafio. No VI Congresso Sustentar “Transformando a Educação para um Futuro Sustentável”, as discussões foram centradas em três eixos de pesquisa: 1. Educação para Sustentabilidade; 2. Educação, Inovação e Sustentabilidade e 3. Educação e Desenvolvimento Sustentável. O Congresso contou com ilustres palestras, entre as quais, de caráter internacional com professores doutores da Universidade Katwala Bwila de Angola na África e, da Universidade de Bozen-Bolzano na Itália sendo feita presencialmente por uma professora norte americana em período de intercâmbio de pesquisa no Brasil. Diferentemente dos congressos anteriores, os trabalhos foram submetidos on line e avaliados pela comissão julgadora, sendo um total de 3 artigos completos, 6 resumos simples e 2 resumos expandidos. Destes, os resumos simples e os resumos expandidos estão contidos nos anais do congresso, ao passo que os artigos completos estão publicados na sua íntegra nesta edição especial da Revista UniEnsino.

O Comitê Organizador

SUMÁRIO

- PÁG. 05** **A GESTÃO ESTRATÉGICA DA SUSTENTABILIDADE: PERSPECTIVAS E INOVAÇÕES**
- PÁG. 15** **ANÁLISE DA MANUTENÇÃO PREDIAL EM UM HOSPITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, COMPARANDO COM A NBR 5674/2012**
- PÁG. 32** **O TRABALHO DO PERITO AMBIENTAL**
- PÁG. 39** **A PERSPECTIVA MULTIDIMENSIONAL DO DIREITO DOS DESASTRES AO AVANÇO DOS IMPACTOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
- PÁG. 50** **EFEITOS PSICOLÓGICOS QUE A ANSIEDADE CAUSA EM TRANSTORNOS GERAIS E COMO A PSICANÁLISE AUXILIA NO TRATAMENTO**
- PÁG. 51** **HORTAS COMUNITÁRIAS E DOMICILIARES COMO AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
- PÁG. 56** **UM ESTUDO DE CASO DE NEUROMARKETING NO CONSUMO SUSTENTÁVEL**
- PÁG. 57** **AÇÃO DE LEVANTAMENTO DE DADOS EM ESCOLAS PÚBLICAS DE CURITIBA/PR PARA ADEQUAÇÃO AO MODELO DE BIOFILIA URBANA**
- PÁG. 58** **PROJETO COLMEIAS URBANAS**
- PÁG. 60** **A IMPORTÂNCIA DA PRESENÇA DOS PAIS NA PRIMEIRA INFÂNCIA: UM OLHAR DA PSICANÁLISE**
- PÁG. 62** **ANÁLISE DO ENSINO PARA SUSTENTABILIDADE EM UMA INSTITUIÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

A GESTÃO ESTRATÉGICA DA SUSTENTABILIDADE: PERSPECTIVAS E INOVAÇÕES

Eixo do Trabalho – Educação, Inovação e Sustentabilidade

Renato da Costa dos Santos ¹

renato.santos@professor.unc.br

Universidade do Contestado-MAFRA, SC.

RESUMO

Este artigo tem como objetivo analisar o papel gestão estratégica da sustentabilidade nas empresas. Por meio de uma revisão de literatura, foi identificada a relação entre a influência de uma boa gestão na implantação dos princípios da sustentabilidade. Também foram identificadas possíveis inovações que exercem influência na gestão para a sustentabilidade nas empresas. Foram analisados artigos pesquisados em bases de dados como Scopus, Science Direct e Scielo. Os artigos encontrados tratavam da relação entre sustentabilidade e inovação, sustentabilidade e meio ambiente, sustentabilidade e legislação e sustentabilidade e gerenciamento de pessoas e projetos. A partir da análise dos trabalhos foi possível identificar relações significativas entre o papel da gestão para a sustentabilidade, por conta do papel dos gestores e a sua interação com as equipes de trabalho. Os resultados podem ajudar gestores e empresas a adotarem posturas e modelos de gestão mais favoráveis a sustentabilidade, fazendo com que os conceitos e práticas sejam incorporados de maneira mais fácil e rápida. Quanto as limitações da pesquisa, a falta de trabalhos que apresentassem testes entre variáveis pode significar uma lacuna a ser preenchida no campo de pesquisa.

Palavras-Chave: Gestão; Sustentabilidade; Inovações; Perspectivas; Revisão de Literatura.

INTRODUÇÃO

A gestão para a sustentabilidade é um conceito vital no cenário empresarial contemporâneo. Essa abordagem vai além da mera conformidade ambiental, englobando práticas econômicas, sociais e ambientais equilibradas. O objetivo é criar um modelo de negócio que não apenas prospere economicamente, mas que também contribua positivamente para a sociedade e o meio ambiente.

A perspectiva da sustentabilidade corporativa demanda uma visão holística e integrada nas empresas. As empresas devem adotar estratégias que considerem a eficiência dos

¹ Doutor em Administração, PUCPR, Brasil. Professor do Mestrado Profissional em Administração-PMPA, Universidade do Contestado, Mafra, SC, Brasil. renato.santos@professor.unc.br. Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/4187040557696550>.

recursos, a redução da pegada de carbono, a gestão responsável da cadeia de suprimentos e a promoção da inclusão social. Isso implica em investir em tecnologias limpas, promover práticas de trabalho éticas e apoiar comunidades locais (SARKIS; GONZALEZ-TORRE; ADENSO-DIAZ, 2010; ZHU; SARKIS; LAI, 2013).

Um aspecto crucial da gestão para a sustentabilidade é a transparência. As empresas devem ser claras quanto às suas práticas e impactos, permitindo que stakeholders avaliem seu desempenho real em termos de sustentabilidade. Isso inclui relatórios detalhados e honestos sobre emissões de carbono, uso de recursos e práticas trabalhistas. Além disso, a gestão para a sustentabilidade requer uma mudança de mentalidade. Deve-se passar da visão de curto prazo, focada apenas em lucros imediatos, para uma perspectiva de longo prazo que valorize a resiliência e a adaptabilidade. Isso envolve considerar os impactos de longo alcance das decisões empresariais e reconhecer que a saúde financeira a longo prazo está intrinsecamente ligada ao bem-estar ambiental e social.

Por fim, a colaboração entre diferentes setores e stakeholders é essencial. Parcerias entre empresas, governos, ONGs e comunidades podem levar a soluções inovadoras e eficazes para desafios de sustentabilidade. Ao adotar práticas de gestão voltadas para a sustentabilidade, as empresas não apenas contribuem para um mundo mais saudável e justo, mas também se posicionam de forma competitiva em um mercado cada vez mais consciente e exigente (SCHALTEGGER; HANSEN; LÜDEKE-FREUND, 2016; CORSI; ARRU, 2020).

As considerações ambientais, sociais e de governança (ESG) são incorporadas às estratégias de negócios centrais das empresas por meio da gestão estratégica da sustentabilidade, uma abordagem abrangente e de longo prazo (ENGERT; RAUTER; BAUMGARTNER, 2016; WIJETHILAKE; EKANAYAKE, 2018).

Esta ação não é apenas uma resposta às pressões regulatórias ou às demandas dos consumidores por responsabilidade corporativa; é também um reconhecimento de que a sustentabilidade pode levar à inovação, a abertura de novos mercados e ao longo prazo garantir a viabilidade.

Criar valor sustentável está no centro da gestão estratégica da sustentabilidade. Isso significa gerar lucro enquanto minimiza os danos ao meio ambiente e cria valor para a sociedade. Além da conformidade legal, as empresas líderes em sustentabilidade buscam

maneiras de incorporar práticas sustentáveis em todas as suas operações (GALPIN; WHITTINGTON; BELL, 2015; LUEG; RADLACH, 2016; CORSI; ARRU, 2020).

A inovação é uma característica essencial da gestão estratégica da sustentabilidade. Isso inclui a criação de produtos e serviços novos e sustentáveis que atendem às novas necessidades e desejos dos clientes (HAWKEN; LOVINS; LOVINS, 2007; PARRISH, 2010). Por exemplo, o aumento da demanda por produtos "verdes" e energia limpa está impulsionando o desenvolvimento de novas tecnologias em setores como energia, transporte e construção.

A mudança cultural dentro da organização é uma parte importante da gestão estratégica da sustentabilidade. Isso requer que os funcionários em todos os níveis sejam educados sobre a importância da sustentabilidade e como suas ações cotidianas podem contribuir para objetivos mais sustentáveis (DE VILLIERS; ROUSE; KERR, 2016; RUSCONI, 2019). Uma cultura de negócios que prioriza a sustentabilidade pode motivar os funcionários, atrair talentos e fortalecer a reputação da empresa.

Além disso, a responsabilidade e a transparência são componentes vitais. As empresas devem fornecer relatórios regulares sobre seu desempenho em sustentabilidade, que incluam tanto os resultados positivos quanto as áreas em que precisam ser melhoradas. Além de aumentar a confiança dos stakeholders, isso ajuda a empresa a acompanhar seu progresso e identificar áreas de melhoria estratégica (SEURING; MÜLLER, 2014).

DESENVOLVIMENTO

A cooperação entre empresas, governos, organizações não governamentais e comunidades é necessária para enfrentar questões globais como a desigualdade social e o aquecimento global. Diferentes entidades podem colaborar para alcançar objetivos sustentáveis comuns ao compartilhar informações, recursos e inovações. Por fim, a gestão estratégica da sustentabilidade é uma abordagem integrada e proativa para gerenciar os negócios, tendo em mente que a saúde a longo prazo de uma empresa está diretamente ligada ao bem-estar do meio ambiente e da sociedade em que está estabelecida (LOZANO; NUMMERT; CEULEMANS, 2016; BARREIRO-GEN et. al., 2022).

Sob este prisma, a gestão estratégica da sustentabilidade tornou-se um imperativo nos negócios modernos, não apenas como uma obrigação moral, mas também como um meio de

diferenciar-se da concorrência e promover a inovação. A incorporação da sustentabilidade nas estratégias empresariais é resultado de uma compreensão cada vez maior de que o sucesso a longo prazo de uma organização está diretamente relacionado à sua capacidade de operar de forma ecologicamente correta e de acordo com a sociedade e o meio ambiente (SACHS, 2002; HADORN et al. 2006; BARBIERI et al. 2010; PARRISH, 2010; BOCKEN; 2014). Ela abrange mais do que apenas o cumprimento de leis ambientais ou o desenvolvimento de programas de responsabilidade social corporativa. Desde a cadeia de suprimentos até as interações com os clientes e as comunidades locais, ela exige a incorporação de práticas sustentáveis em todos os aspectos do negócio (BOONS; LÜDEKE FREUND, 2013).

Em linhas gerais, essa abordagem se baseia na compreensão de que os recursos naturais não podem ser mantidos inalterados e que o modelo de negócios deve mudar para reduzir os efeitos ambientais. Isso significa novos produtos e serviços, processos de produção mais eficientes e limpos e um compromisso com a redução de emissões e resíduos. A economia circular é a abordagem que as empresas líderes no setor estão implementando com o objetivo de maximizar o uso e a reutilização de recursos, o que resulta em um ciclo fechado de materiais. Além disso, a sustentabilidade requer uma nova forma de se comunicar com as partes interessadas. Os consumidores modernos estão se tornando cada vez mais conscientes e exigem transparência e responsabilidade moral, forçando as empresas a adotar práticas mais sustentáveis (BOONS; LÜDEKE FREUND, 2013).

Além disso, a gestão estratégica da sustentabilidade oferece espaço para a criatividade e a expansão de novos mercados (HAWKEN; LOVINS; LOVINS, 2007). De vez em quando, as empresas que adotam práticas sustentáveis encontram novas oportunidades de negócios, seja por meio da fabricação de produtos e serviços ecologicamente corretos ou pela penetração em mercados emergentes que estão cientes da importância da sustentabilidade. A sustentabilidade tem o potencial de fortalecer uma cultura corporativa mais unida. Aqueles que trabalham em empresas com fortes consciências ambientais e sociais geralmente são mais motivados e dedicados, reconhecendo que seu trabalho promove um bem maior.

Em termos financeiros, embora a adoção de práticas sustentáveis possa exigir investimentos iniciais, a longo prazo elas podem resultar em economias substanciais, maior eficiência operacional e melhor posicionamento no mercado mais focado na sustentabilidade (BOONS; LÜDEKE FREUND, 2013; DOLUCA; WAGNER; BLOCK, 2018). Os

investidores e financiadores estão se concentrando cada vez mais em empresas sustentáveis porque acreditam que essas ações reduzem riscos e podem gerar retornos sólidos a longo prazo. Mas a gestão estratégica para a sustentabilidade precisa ser genuína e integralmente incorporada às metas, visão e valores da empresa. Isso não é apenas uma questão de imagem ou conformidade; é um compromisso profundo com a condução de negócios que são benéficos para a sociedade e respeitam o meio ambiente (BOCKEN; 2014; DOLUCA; WAGNER; BLOCK, 2018).

Em última análise, a gestão estratégica para a sustentabilidade é um caminho essencial para empresas que buscam não apenas prosperar economicamente, mas também contribuir para um futuro mais sustentável e justo. Neste contexto, as empresas não são vistas apenas como entidades econômicas, mas como agentes de mudança positiva, capazes de fazer uma diferença significativa no mundo.

GESTÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Atualmente, o sucesso e a resiliência a longo prazo das organizações dependem da tríade de sustentabilidade, inovação e gestão. Para as empresas que desejam não apenas crescer economicamente, mas também desempenhar um papel benéfico na sociedade e no meio ambiente, é necessário integrar harmoniosamente esses elementos. A abordagem à gestão moderna deve ir além do objetivo de lucro imediato. Atualmente, as empresas devem equilibrar suas expectativas de lucratividade com suas responsabilidades sociais e ambientais. Isso envolve a adoção de métodos que garantam a sustentabilidade a longo prazo tanto financeira quanto ambiental.

A inovação é a força motriz que permite que as empresas atendam às demandas crescentes de sustentabilidade (LITTLE, 2005; CHARTER; CLARK, 2007; SILVA et al., 2010). Isso pode se manifestar na fabricação de produtos e serviços ecologicamente corretos, na adoção de processos de produção mais ecológicos e menos poluentes, ou na implementação de modelos de negócios baseados na economia circular (HANSEN; GROSSE-DUNKER; REICHWALD, 2009; SCHALTEGGER; WAGNER, 2011; KLEWITZ; HANSEN, 2014). O uso de tecnologias emergentes, como big data e inteligência artificial,

para reduzir o impacto ambiental e otimizar o uso de recursos, é outro exemplo de inovação sustentável.

A integração eficaz de sustentabilidade, inovação e gestão é o verdadeiro desafio e a grande oportunidade para as empresas modernas. A incorporação de práticas sustentáveis aos negócios existentes não é o único objetivo desta integração (SILVA et al., 2010; KLEWITZ; HANSEN, 2014). Imaginar a empresa e suas operações usando uma lente de sustentabilidade é o objetivo. Isso significa pensar na sustentabilidade como um investimento no futuro da empresa e do mundo, em vez de um custo. As empresas que conseguirem incorporar com sucesso esses três pilares em sua estratégia e operações terão uma melhor chance de enfrentar os obstáculos do século XXI (SILVA et al., 2010; KLEWITZ; HANSEN, 2014). Elas se tornam mais sensíveis às necessidades e mais resistentes às mudanças ambientais e econômicas.

A adoção de uma gestão que combina sustentabilidade e inovação é mais do que uma tendência; é um sinal de uma nova era de negócios. Atualmente, o sucesso empresarial é medido pelos benefícios sociais e financeiros. As empresas que lideram esse movimento garantem que seus negócios continuem funcionando e moldam o futuro de maneira responsável e progressista. Por último, mas não menos importante, a integração de sustentabilidade, inovação e gestão é o caminho para criar um legado empresarial que dura gerações e contribui para um mundo mais próspero e sustentável para todos.

O desafio e a oportunidade de redefinir o propósito e a prática dos negócios no século XXI estão sendo enfrentados pela gestão contemporânea. As empresas, grandes ou pequenas, estão percebendo que incorporar princípios sustentáveis em suas operações não é apenas um dever moral, mas também uma necessidade estratégica para se manter relevantes em um mundo que está mudando rapidamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um paradigma revolucionário para as empresas e organizações é a gestão estratégica para a sustentabilidade. A abordagem é abrangente e leva em consideração aspectos sociais, ambientais e econômicos ao fazer escolhas empresariais com o objetivo de criar valor para a sociedade e para a organização no longo prazo.

A conclusão sobre a gestão estratégica para a sustentabilidade envolve reconhecer o quão importante é para construir um futuro próspero e resistente. Este modelo de gestão vai além da simples aplicação de regulamentos ou práticas ambientalmente amigáveis. Ele requer uma revisão completa das operações, estratégias e, mais importante, da cultura da organização.

Empresas e organizações que usam a gestão estratégica para a sustentabilidade se dedicam à inovação contínua e à procura de soluções que maximizem os benefícios enquanto minimizam os efeitos prejudiciais. Esse método não apenas preserva o ecossistema e promove a justiça social, mas também oferece vantagens sustentáveis para os concorrentes, como maior eficiência, inovação, fidelidade do cliente e fortalecimento da marca. Além disso, a gestão estratégica para a sustentabilidade enfatiza a prestação de contas e a clareza. Ao medir e divulgar o desempenho sustentável, as organizações não apenas demonstram seu compromisso com princípios éticos e responsáveis, mas também promovem a melhoria contínua e fomentam a confiança entre os stakeholders.

Por fim, é fundamental entender que alcançar a sustentabilidade é um processo contínuo que requer cooperação e comprometimento em todos os níveis da organização, bem como em todas as áreas da sociedade. Para garantir o bem-estar das gerações presentes e futuras, promovendo um equilíbrio harmonioso entre crescimento econômico, cuidado ambiental e equidade social, a gestão estratégica para a sustentabilidade é uma necessidade imperativa.

REFERÊNCIAS

BARBIERI, J. C.; VASCONCELOS, I. F. G.; ANDREASSI, T.; VASCONCELOS, F. C. (2010). Inovação e sustentabilidade: novos modelos e proposições. *Revista de Administração de Empresas*, v. 50, n. 2, p. 146-154.

BARREIRO-GEN, M.; LOZANO, R.; CARPENTER, A.; BAUTISTA-PUIG, N. (2022): Analysing Sustainability Change Management in Government Owned Companies: Experiences from European Ports. *Social Responsibility Journal*

BOCKEN, N. M.; SHORT, S. W.; RANA, P.; EVANS, S. (2014). A literature and practice review to develop sustainable business model archetypes. *Journal of cleaner production*, v. 65, p. 42-56.

CHARTER, M.; CLARK, T.; S. (2007). sustainable innovation: key conclusions from sustainable innovation – conferences 2003-2006. The Centre for Sustainable Design, University College for the Creative Arts, May.

CORSI, K.; ARRU, B. (2021). Role and implementation of sustainability management control tools: critical aspects in the Italian context. *Accounting, Auditing & Accountability Journal* v. 34, n. 9, p. 29-56

DE VILLIERS, C.; ROUSE, P.; KERR, J. (2016), “**A new conceptual model of influences driving sustainability based on case evidence of the integration of corporate sustainability management control and reporting**”, Special Volume: The Integration of Corporate Sustainability Assessment, Management Accounting, Control, and Reporting, v. 136, p. 78-85.

DOLUCA, H.; WAGNER, M.; BLOCK, J. (2018). Sustainability and Environmental Behaviour in Family Firms: A Longitudinal analysis of Environment-Related Activities, Innovation and Performance. *Business Strategy and the Environment*, v. 27, n. 1, p. 152-172.

ENGERT, S.; RAUTER, R.; BAUMGARTNER, R. J. (2016). “Exploring the integration of corporate sustainability into strategic management: a literature review”, *Journal of Cleaner Production*, v. 112, p. 2833-2850.

GALPIN, T.; WHITTINGTON, J. L.; BELL, G. (2015), “Is your sustainability strategy sustainable? Creating a culture of sustainability”, *Corporate Governance*, v. 15, p. 1-17.

HADORN, H. G.; BRADLEY, D.; POHL, C.; RIST, S. (2006). Implications of transdisciplinarity for sustainability research. *Ecological Economics*, v. 60, n. 1, p. 119-128.

HANSEN, E. G.; GROSSE-DUNKER, F.; REICHWALD, R. (2009). Sustainability innovation cube: a framework to evaluate sustainability-oriented innovations. *International Journal of Innovation Management*, v. 13, n. 4, p. 683-713.

- HAWKEN, P.; LOVINS, A.; LOVINS, L. Hunter. (2007). **Capitalismo natural: criando a próxima revolução industrial**. São Paulo: Cultrix,
- KLEWITZ, J.; HANSEN, E. G. (2014). Sustainability-oriented innovation of SMEs: a systematic review. *Journal of Cleaner Production*, v. 65, p. 57-75.
- LITTLE, A. D. (2005). How leading companies are using sustainability-driven innovation to win tomorrow's customers. Innovation High Ground Report. Apr.
- LOZANO, R.; NUMMERT, B.; CEULEMANS, K. (2016). Elucidating the Relationship between Sustainability Reporting and Organisational Change Management for Sustainability. *Journal of Cleaner Production* 125: p.168–188.
- PARRISH, B. D. (2010) "Sustainability-driven entrepreneurship: Principles of organization design." *Journal of Business Venturing* 25 (5): 510-523.
- SACHS, I. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Garamond, 2002.
- SARKIS, J.; GONZALEZ-TORRE, P.; ADENSO-DIAZ, B. (2010). Stakeholder pressure and the adoption of environmental practices: The mediating effect of training. *J. Oper. Manag.* v. 28, p. 163–176.
- RUSCONI, G. (2019). "Ethical firm system and stakeholder management theories: a possible convergence", *European Management Review*, v. 16, p. 147-166.
- SCHALTEGGER, S.; HANSEN, E. G.; LÜDEKE-FREUND, F. (2016). "Business Models for Sustainability: Origins, Present Research, and Future Avenues." *Organization & Environment*, v. 29, (1 Claus): p. 3–10.
- ZHU, Q.; SARKIS, J.; LAI, K. H. (2013). Institutional-based antecedents and performance outcomes of internal and external green supply chain management practices. *J. Purch. Supply Manag.* v. 19, n. 1, p.106–117.

WIJETHILAKE, C.; EKANAYAKE, A. (2018). “Proactive strategic responses to corporate sustainability pressures: a sustainability control system framework”, *Advances in Management Accounting*, v. 30, p. 129-173.

ANÁLISE DA MANUTENÇÃO PREDIAL EM UM HOSPITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, COMPARANDO COM A NBR 5674/2012

Eixo do Trabalho – Educação, Saúde para a Sustentabilidade
UniEnsinO – Centro Universitário do Paraná
Gabriela Venâncio de Brito
gabrielabrito22@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a plano de manutenção predial em um hospital público do Estado do Paraná, através de um estudo de caso. Foi realizada a análise comparativa entre o plano de manutenção do hospital e os prazos informados pela Norma Brasileira de Regulamentação 5674:2012. Toda edificação deve possuir um plano de manutenção elaborado por profissional competente, este devendo ser compatível com as normas e leis vigentes é de extrema importância que os responsáveis pelo setor de infraestrutura com o apoio dos diretores realizem os planos adequados de manutenção considerando recursos financeiros, quantidade suficiente de materiais e ferramentas.

Palavras-chave: Gestão da manutenção, Manutenção predial hospitalar, Serviços de saúde.

INTRODUÇÃO

A Secretaria do Estado da Saúde do Paraná detém, atualmente, a administração de 15 unidades hospitalares próprias, onde se realizam internações, meios diagnósticos e terapêuticos, com o objetivo de prestar assistência médica curativa e de reabilitação, sendo todos os atendimentos realizados exclusivamente pelo SUS (SESA, 2020).

O Sistema Único de Saúde (SUS), é o maior sistema de saúde pública do mundo, foi regulamentado pela lei 8.080 de 1990, garantindo a todo cidadão o direito a saúde, sendo dever do Estado garantir condições adequadas para atendimento, independente das condições financeiras. Além de atendimento médico, o SUS visa proporcionar acesso a medicamentos, procedimentos cirúrgicos e demais serviços de saúde (UNA-SUS, 2021).

A manutenção predial é um conjunto de atividades que visa garantir a vida útil de todos os sistemas de uma edificação, é um requisito obrigatório para qualquer edificação, seguindo as recomendações das normas técnicas vigentes, inclusive a NBR 5674 (2012), que trata da manutenção de edificações, as manutenções podem ser divididas em três etapas, preditiva, preventiva e corretiva (ABNT, 2012).

A Manutenção Preditiva tem a principal característica de localizar uma possível causa de problemas, evitando assim paradas parciais ou totais. A Manutenção Preventiva, refere-se a ações que são planejadas e executadas conforme cronogramas, para revisão e controle de equipamentos e da edificação, tendo o objetivo principal reduzir ou impedir que aconteçam falhas. Este tipo de manutenção traz economicidade de gastos e confiabilidade. A Manutenção Corretiva, é realizada quando os equipamentos e sistemas apresentam falhas, tem como objetivo a correção de uma falha já existente, esta manutenção pode ser planejada ou emergencial, levando em consideração a prioridade e urgência (ABNT, 1994).

Considerando que os hospitais são edificações que costumam ter atendimento durante 24 horas por dia e, com grande volume de pessoas que transitam nesses ambientes durante

todo o dia, é de extrema importância que as manutenções preventivas ocorram para que se evite a paralisação dos atendimentos nestes ambientes.

A NBR 15575 que dispõe sobre Edificações habitacionais, informa que o VUP ou Vida Útil de Projeto, deve ser de no mínimo 50 anos para as estruturas, sendo que este prazo é quase impossível de se alcançar sem que sejam realizadas manutenções regulares que garantam que a vida útil alcance este prazo, podemos ver que a vida útil aumenta quando as manutenções são executadas, conforme figura abaixo.

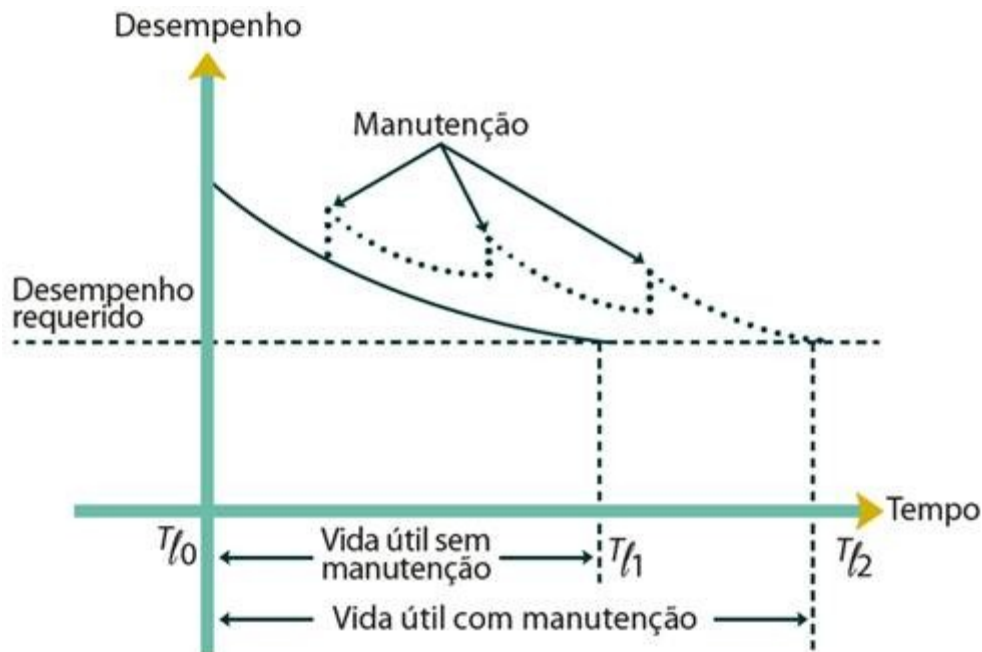


Figura 01 – Gráfico de Desempenho por Tempo de Vida Útil

Fonte: NBR 15.575 (ABNT, 2021)

É impraticável que edificações sejam tratadas como descartáveis, tanto do ponto de vista financeiro quanto ambiental, visto que edificações não são produtos descartáveis nem sujeitas a simples substituições (ABNT, 2012).

Desta forma, é imprescindível manter manutenções regulares para que a edificação seja durável, considerando que as manutenções corretivas possuem custos elevados se comparados com manutenções preventivas, e as edificações não devem ser tidas como bem passíveis de simples descarte, visto que levaria a geração de diversos resíduos não recicláveis (ABNT, 2012).

É importante salientar que um setor capacitado de infraestrutura garante que todos os sistemas, equipamentos e instalações do hospital estejam funcionando corretamente. Isso é fundamental para garantir que os processos clínicos e administrativos sejam executados sem interrupção, permitindo um atendimento médico adequado aos pacientes, isso inclui

manutenção na edificação, sistemas de gerenciamento de energia, segurança contra incêndios, ventilação, iluminação e muito mais. A falta de uma infraestrutura adequada pode resultar em riscos à saúde dos pacientes, ou seja, podemos notar que é tão importante quanto os demais setores das unidades.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em sua Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 63, Art. 42 informa que os estabelecimentos de saúde devem realizar ações de manutenções preventiva e corretiva das instalações prediais, de forma própria ou terceirizada (ANVISA, 2011).

Diante disto, fica claro que, mesmo que os hospitais não disponham, em seu quadro de funcionários, profissionais suficientes no setor de infraestrutura, minimamente tem de possuir contratos com empresas que possuam profissionais habilitados ou qualificados que possam realizar as manutenções necessárias, garantindo assim as boas práticas de funcionamento presentes na RDC nº 63/2011.

Segundo Karman (1994), os responsáveis pela manutenção dos hospitais devem possuir conhecimento técnico adequado para o planejamento e a execução das atividades operacionais e de manutenção predial, gerando rotinas de trabalho que abranjam

instalações e equipamentos do edifício. Devem criar arquivos, informatizar os processos, capacitar as equipes com o objetivo de atender a comunidade no quesito da saúde.

Podemos considerar que conhecimento técnico adequado pode se referir tanto a pessoal capacitado quanto a especializado, sendo o capacitado aquele que recebe capacitação e atua sob a responsabilidade de profissional habilitado e o especializado que possui qualificação específica (ABNT, 2012).

METODOLOGIA

Para que seja possível uma análise mais detalhada dos dados, estes foram divididos em tópicos, para se ter uma compreensão mais abrangente dos procedimentos de manutenção, onde será possível realizar um comparativo entre o plano de manutenção utilizado pelo hospital em 2022 e os prazos estabelecidos pela NBR 5674, comparando-os para uma análise se o plano utilizado é de fato eficiente.

Este trabalho analisará o plano de manutenção utilizado por um dos 15 hospitais da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, o hospital analisado foi inaugurado em 2009, construído em alvenaria e com aproximadamente 12 mil m², realiza atendimentos durante 24 horas por dia.

A NBR 5674 de 2012 possui em seus anexos modelo de programa de manutenção preventiva, considerando que a norma não trata somente de edificações hospitalares a primeira etapa foi retirar os itens que não se aplicam a ambiente hospital, sendo então retirado os referente a manutenções mecânicas aquelas que necessitam de profissional habilitado, com registro em órgãos de classe, os que não se aplicam a ambientes hospitalares, os que necessitam de empresas especializadas para realização da manutenção, sendo assim será mantido apenas os itens que podem ser realizados pela equipe de manutenção local, por não terem alto nível de complexidade.

Tabela adaptada da NBR 5674/2012				
Periodicidade	Sistema	Elemento/ componente	Atividade	Edificações Hospitalares
A cada semana	Sistemas hidrossanitários	Reservatórios de água potável	Verificar o nível dos reservatórios e o funcionamento das boias	Equipe Local
A cada 15 dias	Sistemas hidrossanitários	Bombas de água potável, água servida e piscinas	Verificar o funcionamento e alternar a chave no painel elétrico para utilizá-las em sistema de rodízio, quando aplicável	Equipe Local
	Equipamentos industrializados	Iluminação de emergência	Efetuar teste de funcionamento dos sistemas, conforme instruções do fornecedor	Equipe Local
A cada mês	Jardim		Manutenção geral	Equipe Local

	Equipamentos industrializados	Iluminação de emergência	Efetuar teste de funcionamento de todo o sistema conforme instruções do fornecedor	Equipe Local
	Revestimentos de parede, piso e teto	Pedras naturais (mármore, granito e outros)	Verificar e, se necessário, encerar as peças polidas	Equipe Local
	Sistemas hidrossanitários	Ralos, grelhas, calhas e canaletas	Limpar o sistema das águas pluviais e ajustar a periodicidade em função da sazonalidade, especialmente em época de chuvas intensas	Equipe Local
A cada dois meses	Equipamentos industrializados	Iluminação de emergência	Para unidades centrais, verificar fusíveis, led de carga da bateria selada e nível de eletrólito da bateria comum, conforme instruções dos fabricantes	Equipe Local
A cada três meses	Equipamentos industrializados	Porta corta-fogo	Aplicar óleo lubrificante nas dobradiças e maçanetas	Equipe Local
			Verificar a abertura e o fechamento a 45°. Se for necessário fazer regulagem, chamar empresa especializada	
	Esquadrias de alumínio		Efetuar limpeza geral das esquadrias e seus componentes	Equipe Local
	Sistemas	Caixas de esgoto,	Efetuar limpeza	Equipe Local

	hidrossanitários	de gordura e de águas servidas	geral	
A cada Ano	Impermeabilização	Áreas molhadas internas e externas, piscinas, reservatórios, coberturas, jardins, espelhos d'água	Verificar sua integridade e reconstituir a proteção mecânica, sinais de infiltração ou falhas da impermeabilização exposta	Equipe Local
	Rejuntamentos e vedações		Verificar integridade e reconstituir os rejuntamentos internos e externos dos pisos, paredes, peitoris, soleiras, ralos, peças sanitárias, bordas de banheiras, chaminés, grelhas de ventilação, e outros elementos	Equipe Local
	Revestimentos de parede, piso e teto	Paredes externas / fachadas e muros	Verificar a integridade e reconstituir, onde necessário	Equipe Local
		Piso acabado, revestimento de paredes e tetos	Verificar a integridade e reconstituir, onde necessário	Equipe Local
	Instalações elétricas	Quadro de distribuição de circuitos	Reapertar todas as conexões	Equipe Local
A cada Ano	Esquadrias em geral		Verificar falhas de vedação, fixação das esquadrias, guarda-corpos, e reconstituir sua integridade, onde	Equipe Local

		necessário	
		Efetuar limpeza geral das esquadrias incluindo os drenos, reapertar parafusos aparentes, regular freio e lubrificação. Observar a tipologia e a complexidade das esquadrias, os projetos e instruções dos fornecedores.	Equipe Local
	Vidros e seus sistemas de fixação	Verificar a presença de fissuras, falhas na vedação e fixação nos caixilhos e reconstituir sua integridade, onde necessário	Equipe Local
	Sistemas hidrossanitários	Tubulações	Verificar as tubulações de água potável e servida, para detectar obstruções, falhas ou entupimentos, e fixação e reconstituir a sua integridade, onde necessário
		Metais, acessórios e registros	Verificar os elementos de vedação dos metais, acessórios e registros
	Sistema de cobertura	Verificar a integridade estrutural dos componentes, vedações, fixações, e reconstituir e tratar, onde necessário	Equipe Local
A cada dois anos	Esquadrias e elementos de madeira	Verificar e, se necessário, pintar,	Equipe Local

			encerar, envernizar ou executar tratamento recomendado pelo fornecedor	
	Esquadrias e elementos de ferro		Verificar e, se necessário, pintar ou executar tratamento específico, recomendado pelo fornecedor	Equipe Local
	Instalações elétricas	Tomadas, interruptores e pontos de luz	Verificar as conexões, estado dos contatos elétricos e seus componentes, e reconstituir, onde necessário	Equipe Local
A cada três anos	Fachada	Efetuar lavagem	Verificar os elementos e, se necessário, solicitar inspeção Atender às prescrições do relatório ou laudo de inspeção	Equipe Local

Tabela 2 – Fonte: NBR 5674 de 2012

No ano de 2022 o hospital analisado possuía plano de manutenção padronizado chamado de PMPU (Plano de Manutenção Predial da Unidade), elaborados internamente pelo responsável estadual, o PMPU possuía em sua totalidade 166 itens, contemplando tanto itens de manutenção mecânica, dados de contratos com empresas terceirizadas e manutenções que devem ser realizadas por equipe local.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Realizando um comparativo entre os itens da NBR 5674:2012 que se referem a manutenção realizada por equipe local, conforme é possível ver na tabela 2, e o plano de manutenção utilizado pelo hospital, será possível verificar se o aprazamento utilizado pelo hospital é compatível com o informado na norma.

Na tabela quatro, é possível ver como o hospital realiza a manutenção com base no PMPU e a defasagem em porcentagem entre eles, sendo possível a verificação da eficácia dele.

Periodicidade da Norma	Elemento/componente	Atividade	Como é realizado no hospital	Periodicidade do PMPU	Defasagem
A cada semana	Reservatórios de água potável	Verificar o nível dos reservatórios e o funcionamento das boias	Atividade realizada por equipe terceirizada no momento de desinfecção dos reservatórios.	Mensal	23,08%
A cada 15 dias	Bombas de água potável, água servida e piscinas	Verificar o funcionamento e alternar a chave no painel elétrico para utilizá-las em sistema de rodízio	Alternar a chave no painel elétrico para utilizá-las em sistema de rodízio	Mensal	46,15%
	Iluminação de emergência	Efetuar teste de funcionamento dos sistemas	Retirando pequena amostra de lâmpadas das tomadas, analisando se acendem e se todos os leds estão funcionando.	Mensal	46,15%
A cada mês	Jardim	Manutenção geral	Empresa terceirizada realiza a manutenção	Mensal	100%

	Iluminação de emergência	Efetuar teste de funcionamento de todo o sistema.	Retirar todas as lâmpadas de emergência das tomadas, verificando os Leds.	Mensal	100%
	Pedras naturais (mármore, granito e outros)	Verificar e, se necessário, encerar as peças polidas	Realizado por empresa terceirizada	Semanalmente	433,33%
	Ralos, grelhas, calhas e canaletas	Limpar o sistema das águas pluviais	Limpeza manual do sistema com retirada de sujidades que podem entupir o sistema	Mensal	100%
A cada dois meses	Iluminação de emergência	Para unidades centrais, verificar fusíveis, led de carga da bateria selada e nível de eletrólito da bateria comum	As iluminações de emergência atuais não exigem este tipo de manutenção	Não realizado	Não se aplica
A cada três meses	Porta corta-fogo	Aplicar óleo lubrificante nas dobradiças e maçanetas	Aplicação de óleo nas dobradiças e maçanetas	Semestral	50%
		Verificar a abertura e o fechamento a 45°. Se for necessário fazer regulagem, chamar empresa	Verificação manual, no caso da necessidade de regulagem empresa terceirizada é chamada	Mensal	300%

		especializada			
	Esquadrias de alumínio	Efetuar limpeza geral das esquadrias e seus componentes	Serviço realizado por empresa terceirizada	Mensal	300%
	Caixas de esgoto, de gordura e de águas servidas	Efetuar limpeza geral	Serviço realizado por empresa terceirizada	Semestral	50%
A cada Ano	Áreas molhadas internas e externas, piscinas, reservatórios, coberturas, jardins, espelhos d'água	Verificar sua integridade e reconstituir a proteção mecânica, sinais de infiltração ou falhas da impermeabilização exposta	Verificação visual, e quando necessário a equipe reconstitui a impermeabilização	Mensal	1200%
	Rejuntamentos e vedações	Verificar integridade e reconstituir os rejuntamentos internos e externos dos pisos, paredes, peitoris, soleiras, ralos, peças sanitárias, grelhas de ventilação, e outros elementos	Verificação visual, e quando necessário a equipe reconstitui	Mensal	1200%
	Revestime	Verificar a	Verificação	Mensal	1200%

	nto de paredes externas / fachadas e muros	integridade	visual, e quando necessário a equipe reconstitui		
	Revestime nto de piso acabado, revestimen to de paredes e tetos	Verificar a integridade e reconstituir, onde necessário	Verificação visual, e quando necessário a equipe reconstitui	Semanal	5200%
	Quadro de distribuiçã o de circuitos	Reapertar todas as conexões	Apertar as conexões	Semestral	200%
A cada Ano	Esguadrias em geral	Verificar falhas de vedação, fixação das esquadrias, guarda-corpo	Verificação visual, e quando necessário a equipe reconstitui	Semestral	200%
		Efetuar limpeza geral das esquadrias incluindo os drenos, reapertar parafusos aparentes, regular freio e lubrificação.	Limpeza realizada por equipe terceirizada, e demais serviços realizados por equipe local	Mensal	1200%
	Vidros e seus sistemas de fixação	Verificar a presença de fissuras, falhas na vedação e fixação nos caixilhos	Verificação visual, e quando necessário a equipe reconstitui	Mensal	1200%
	Tubulações	Verificar as tubulações de água	Verificação visual, e quando necessário	Mensal	1200%

		potável e servida, para detectar obstruções, falhas ou entupimentos, e fixação	reconstituição, empresa terceirizada deve ser contratada		
	Metais, acessórios e registros	Verificar os elementos de vedação dos metais, acessórios e registros	Verificação visual, e quando necessário a equipe reconstitui	Mensal	1200%
	Sistema de cobertura	Verificar a integridade estrutural dos componentes, vedações, fixações.	Verificação visual, e quando necessário reconstituição, empresa terceirizada deve ser contratada	Semestral	200%
A cada dois anos	Esquadrias e elementos de madeira	Verificar e, se necessário, pintar, encerar, envernizar ou executar tratamento	Verificação visual, e quando necessário a equipe reconstitui	Mensal	2400%
	Esquadrias e elementos de ferro	Verificar e, se necessário, pintar ou executar tratamento específico	Verificação visual, e quando necessário a equipe reconstitui	Mensal	2400%
	Tomadas, interruptores e pontos de luz	Verificar as conexões, estado dos contatos elétricos e seus componentes	Verificação visual, e quando necessário reconstituição, empresa terceirizada deve ser contratada	Mensal	2400%

A cada três anos	Efetuar lavagem das fachadas	Verificar os elementos e, se necessário, solicitar inspeção.	Serviço de lavagem realizado por empresa terceirizada	Semestral	1800%
-------------------------	------------------------------	--	---	-----------	-------

Observando a tabela quatro, fica claro que o PMPU utilizado em 2022 pelo hospital analisado cumpria os prazos estabelecidos pela NBR 5674:2012, em sua grande maioria, além de realizar as verificações conforme necessário, ainda as realizavam de forma superior ao exigido.

Podemos verificar na tabela três que dos 26 itens analisados, apenas um não é realizado pelo PMPU utilizado em 2022, este sendo a manutenção das baterias das lâmpadas de emergência, não sendo mais necessário devido ao novo tipo de baterias utilizadas. Devemos salientar que a NBR 5674:2012 é orientativa e deve ser adaptada conforme necessidade, realizando a inclusão ou retirada de dados conforme a necessidade da edificação.

As manutenções realizadas em prazos superiores ao demonstrado na norma, por exemplo, a manutenção da porta corta fogo que deve ser realizada trimestralmente, porém é realizada semestralmente, pode agravar possíveis deformações que seriam identificadas de forma prematura, esta dilatação no prazo acaba facilitando as deteriorações.

CONCLUSÕES

Deve-se salientar que o Plano de manutenção utilizado pelo hospital em 2022 é eficiente e que cumpre as normas e leis estabelecidas, é de extrema importância para a segurança dos pacientes e funcionários do hospital manter as manutenções de forma regular para que não haja paralização dos serviços assistenciais. Considerando todos as informações acima apresentadas, podemos considerar que o PMPU utilizado em 2022 é sim eficiente, apesar de determinados itens não cumprirem ao estabelecido pela NBR, inclusive possuía itens com manutenção com menor espaçamento do que o informado na norma técnica.

Apesar disto, vale ressaltar que o ideal é que o responsável pela unidade hospitalar elabore o plano de manutenção, visto que a localidade da edificação, condições climáticas, quantidade de atendimentos, área construída são itens que possuem grande influenciam o desgaste físico do hospital.

REFERÊNCIAS

- Anexos - **Gestão de Manutenção Predial Hospitalar Para Os Hospitais Da Rede EBSEH — Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**. Wwww.gov.br, 27 Dec. 2022, www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao-e-normas/legislacao-e-normas-de-infraestrutura/anexos-gestao-de-manutencao-predial-hospitalar-para-os-hospitais-da-rede-ebserh.7z/view. Acesso 27 maio 2023.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5674: manutenção de edificações – requisitos para o sistema de gestão da manutenção**. Rio de Janeiro, 2012.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5462: confiabilidade e manutenibilidade**. Rio de Janeiro, 1994.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15.575: Edificações Habitacionais - Desempenho**. Rio de Janeiro, 2021.
- BOHN, Thiago Silveira. **Elaboração de plano de manutenção predial preventiva de edificação industrial segundo a NBR 5674/2012**. 2017.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002**. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 20 de mar. de 2002.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011**. Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 28 de nov. de 2011.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR nº 4, de 12 de agosto de 2022**. Serviços Especializados Em Segurança E Em Medicina Do Trabalho Brasília, Portaria nº 2.318, de 3 de agosto de 2022.
- DECRETO 7508, DE 28 DE JUNHO DE 2011. **Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990**, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm Acesso em 20 ago. 2023.

GUIMARÃES, José Mauro Carrilho. Trabalho de conclusão do curso MBA em **Gestão de Saúde**. FJG – Fundação João Goulart, 2006.

KARMAN, Jarbas B. FIORENTINI, Domingos. KARMAN, Jarbas N. M. **Manutenção hospitalar preditiva** São Paulo: Pini; 1994. ISBN: 85-334-0043-8. Acesso em 23 ago. 2023

Leão, Thiago. **Você sabe O Que é Manutenção Preventiva? Saiba Quando Implantar**. Blog Industrial Nomus, 27 Mar. 2018, www.nomus.com.br/blog-industrial/manutencao-preventiva/#:~:text=A%20manuten%C3%A7%C3%A3o%20preventiva%20%C3%A9%20uma. Acesso 27 maio 2023.

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. **PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2020-2023 CURITIBA**. Disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-09/PES-24_setembro-vers%C3%A3o-digital.pdf. Acesso em: 01 set. 2023

Sistema Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS). **Maior sistema público de saúde do mundo, SUS completa 31 anos**. Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/maior-sistema-publico-de-saude-do-mundo-sus-completa-31-anos>. Acesso em: 05 set. 2023.

[Tudo Sobre] **O Que é Plano de Manutenção Predial Hospitalar, Seus Tipos E Benefícios**. Ideias, 16 Abr. 2020, www.ohub.com.br/ideias/plano-de-manutencao-predialhospitalar/#:~:text=A%20manuten%C3%A7%C3%A3o%20predial%20%C3%A9%20respons%C3%A1vel. Acesso 27 maio 2023.

O TRABALHO DO PERITO AMBIENTAL

Eixo do Trabalho – Educação, Inovação e Sustentabilidade

Gessuelyton Mendes de Lima¹;

Willians Fernandes dos Reis²

g_delima@hotmail.com / wills.reis.87@gmail.com

¹ Mestrando do Programa de Mestrado Profissional em Meio Ambiente Urbano e Industrial da UFPR - PPGMAUI; ² Graduando de Direito UniEnsino

RESUMO

O perito ambiental desempenha um papel fundamental na proteção e preservação do meio ambiente, fornecendo embasamento técnico-científico para a solução de questões ambientais complexas. Seu perfil é caracterizado por uma formação acadêmica sólida, habilidades analíticas e ética profissional. Contudo, o trabalho do perito enfrenta desafios como a obtenção de informações precisas e a pressão política. Suas contribuições são diversas, incluindo a identificação e avaliação de danos ambientais, o avanço da ciência e tecnologia ambiental, a conscientização da sociedade e a prevenção de novos danos. As perspectivas futuras indicam uma maior valorização e demanda por perícias ambientais, impulsionadas pelo aprimoramento tecnológico e pela conscientização crescente sobre a importância da sustentabilidade. O perito ambiental é uma peça-chave na construção de um futuro mais consciente, equilibrado e sustentável para as gerações presentes e futuras. Para tal, desenvolve-se uma pesquisa de abordagem qualitativa, de procedimento bibliográfico amparada na legislação vigente, além da literatura referente ao tema abordado.

Palavras-chave: Desafios. Direito. Meio ambiente. Perito ambiental. Proteção ambiental.

INTRODUÇÃO

O século XXI é caracterizado por uma crescente conscientização sobre os desafios da degradação ambiental e das mudanças climáticas que a humanidade enfrenta. A rápida expansão das atividades humanas exerceu uma pressão sem precedentes sobre os ecossistemas naturais, ameaçando a sustentabilidade do planeta e comprometendo o bem-estar das gerações presentes e futuras. Nesse contexto, o papel dos especialistas ambientais torna-se um agente fundamental na avaliação, diagnóstico e proposição de soluções abordadas para a proteção e manutenção do meio ambiente.

A citação acima de Lord Kelvin enfatiza a importância de meditar e compreender os problemas para alcançar melhorias efetivas. Os especialistas ambientais, com sua expertise técnica e científica, desempenham papel importante na análise de questões ambientais complexas, fornecendo diretos tangíveis para decisões que buscam o equilíbrio entre o desenvolvimento humano e a conservação da natureza.

Este trabalho tem como objetivo aprofundar o estudo da atuação dos Peritos Ambientais, analisando sua filiação, responsabilidades, desafios e contribuições para a sociedade e o meio ambiente. Além disso, exploraremos estudos de caso e perspectivas futuras do setor, com o objetivo de obter uma compreensão abrangente do papel que esses profissionais trabalham na preservação dos recursos naturais e na promoção do desenvolvimento sustentável.

Com base em uma atenção, revisão da literatura e consulta a profissionais da área, o objetivo é fornecer informações comprovadas em evidência que contribuam para uma melhor compreensão da importância de especialistas ambientais e aumentar a conscientização sobre a urgência de tomar medidas efetivas para proteger o meio ambiente.

Ao nos aprofundarmos nas nuances do trabalho dos especialistas ambientais, esperamos não só aprofundar o conhecimento sobre a atuação desses especialistas, mas também sensibilizar as sociedades e instituições para a valorização e valorização desse ramo de atividade, visando uma futura harmonia entre o homem e a natureza.

Destaco ainda que o objetivo geral deste trabalho é explorar o papel do perito ambiental na proteção e preservação do meio ambiente, analisando sua atuação, desafios, contribuições para a sociedade e perspectivas futuras.

METODOLOGIA

A pertinência e atualidade do tema do trabalho do Perito Ambiental atestam a realização deste trabalho no contexto da crescente preocupação com as questões ambientais e da necessidade de promover a proteção e preservação do meio ambiente. O Perito desempenha um papel fundamental na identificação e avaliação dos danos ambientais, fornecendo informações técnicas e científicas para apoiar a tomada de decisões que visam proteger os recursos naturais e promover a sustentabilidade.

Nesse sentido, o Perito Ambiental, tem os desafios e as contribuições desse profissional é fundamental para reconhecer sua importância na busca por um futuro mais equilibrado e consciente. Além disso, os especialistas ambientais enfrentam obstáculos complexos em seu trabalho, como acesso a dados precisos, pressão política e escassez de recursos, que podem afetar a qualidade e a eficácia de seus conhecimentos. Compreender esses desafios é fundamental para promover melhorias de desempenho desses profissionais e garantir a imparcialidade e integridade de suas análises.

Outro aspecto relevante é o potencial transformador para a sociedade do trabalho do Perito Ambiental. Suas contribuições vão além da análise técnica para aumentar a conscientização pública sobre as questões ambientais e prevenir maiores danos. Ao disseminar informações e promover práticas atraentes, o perito ambiental pode influenciar positivamente a adoção de políticas públicas e a participação da sociedade na proteção ambiental.

Por fim, a pesquisa sobre as perspectivas futuras de atuação do perito ambiental é importante para antecipar os desafios e oportunidades que este profissional enfrentará no futuro. Os avanços tecnológicos, a interdisciplinaridade e as mudanças nos contextos

ambientais encorajaram que os especialistas estejam para responder às novas demandas e contribuir de forma mais efetiva para o desenvolvimento sustentável.

Em conclusão, este trabalho visa fornecer uma visão abrangente e fundamentada do trabalho de especialistas ambientais, destacando sua confiança, desafios e perspectivas futuras. Espera-se que os resultados obtidos contribuam para uma melhor compreensão deste tema e sensibilizem para a importância do trabalho destes profissionais na proteção do meio ambiente e na promoção de um futuro sustentável.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A atuação do perito ambiental é mais do que uma simples análise técnica, representa uma poderosa contribuição à sociedade e ao meio ambiente, buscando promover a harmonia entre o desenvolvimento humano e a proteção dos recursos naturais. Conforme mencionado por Santos e Almeida (2021), os especialistas ambientais exercem um papel transformador ao fornecer informações científicas sólidas, que facilitam a tomada de decisões decisivas na busca por um futuro sustentável.

Uma das maiores contribuições do perito ambiental é a identificação e avaliação dos danos ambientais causados por atividades humanas ou desastres naturais. Seja no caso de derramamento de óleo, acidente industrial ou contaminação do solo, o trabalho do perito é fundamental para medir o impacto e propor medidas corretivas. Essa ação é fundamental para garantir a restauração ambiental, responsabilizar os responsáveis pelos danos e buscar a justiça ambiental.

Além disso, o perito ambiental criou para o progresso científico e tecnológico na área ambiental. A busca por soluções inovadoras e métodos aprimorados de análise e diagnóstico ambiental impulsiona o desenvolvimento de novas tecnologias e práticas. Essas contribuições científicas têm impacto direto na sociedade, garantindo para políticas públicas mais eficazes e melhores práticas de gestão ambiental.

Outra contribuição importante dos especialistas ambientais é a conscientização da sociedade sobre as questões ambientais. Por meio de seus relatórios e laudos técnicos,

esses profissionais comunicam de forma simples os impactos ambientais e as consequências de atividades seguidas. Ao disseminar o conhecimento técnico e científico para as pessoas, os estimulam especialistas a participação social para proteger o meio ambiente e adotar práticas mais ecológicas.

Além disso, o trabalho de especialistas ambientais ajuda a evitar mais danos ambientais. Analisa o impacto ambiental de projetos e empreendimentos, permite a pré-identificação de riscos e a implementação de medidas de mitigação. Dessa forma, a atuação desses profissionais auxilia na prevenção de desastres ambientais e na promoção de um desenvolvimento mais responsável e sustentável.

As contribuições dos especialistas ambientais também se estendem ao campo jurídico, fornecendo títulos tangíveis ao sistema judiciário para a resolução de conflitos ambientais. A imparcialidade e a confiança dos peritos tornam o processo jurídico mais robusto e obedecem para a obediência da justiça ambiental.

CONCLUSÕES

As perspectivas futuras para os especialistas ambientais são brilhantes, pois a urgência e a complexidade dos problemas ambientais cada vez mais a presença desses profissionais para encontrar soluções ambientais. Souza e Lima (2022) argumentam que o importante papel dos especialistas ambientais se expandirá à medida que a sociedade reconhece a importância da tecnologia e dos métodos científicos para proteger o meio ambiente.

Uma das grandes tendências é o aprimoramento da tecnologia utilizada pelos especialistas ambientais. Desenvolvimentos em dispositivos de coleta de amostra, sensores remotos e software de análise e modelagem de laboratório permitirão um melhor diagnóstico e monitoramento dos impactos ambientais. Esta atualização tecnológica permitirá uma avaliação mais precisa e flexível dos danos ambientais e o desenvolvimento de soluções de mitigação mais eficazes.

Outra visão é que a atuação dos especialistas ambientais é mais interdisciplinar. Encontrar especialistas de diferentes áreas se tornou mais comum à medida que aumenta a compreensão dos efeitos das mudanças climáticas, das sensações entre os ecossistemas e do impacto humano no meio ambiente. Colaborações entre engenheiros, biólogos, geólogos, sociólogos e outros profissionais fornecem abordagens mais holísticas e integradas para problemas ambientais complexos.

Além disso, espera-se que a demanda por expertise ambiental em questões relacionadas à economia circular, gestão de resíduos e desenvolvimento urbano sustentável aumente. Com o crescente interesse da sociedade por práticas de consumo responsável e a necessidade de reduzir os impactos ambientais negativos, os especialistas ambientais terão um papel vital na identificação e implementação de soluções para uma economia mais circular e gestão eficiente dos recursos naturais.

A ampliação da legislação ambiental e das políticas públicas também trouxe novas oportunidades para os especialistas em meio ambiente. A aplicação de regulamentos mais rígidos exige estimativas técnicas para garantir a conformidade. Nesse sentido, o papel dos especialistas é fundamental para garantir a eficácia das políticas ambientais e apoiar a fiscalização e fiscalização.

Finalmente, as perspectivas futuras apontam para um aumento da consciência ambiental de toda a sociedade. Com uma preocupação crescente com o meio ambiente, espera-se que o trabalho dos especialistas em meio ambiente seja mais valorizado e exigido por sua atuação em projetos e atividades voltadas para o desenvolvimento sustentável. Esse reconhecimento social pode levar a mais investimentos em capacitação e infraestrutura para esses profissionais, proporcionando condições mais seguras para o seu trabalho.

Em conclusão, as perspectivas para o futuro sugerem que a atuação dos especialistas ambientais é promissora. Avanços tecnológicos, interdisciplinaridade, novas exigências da economia circular, fortalecimento da legislação ambiental e crescente conscientização social são fatores que vão aumentar a importância dessa profissão na construção de um futuro sustentável para o planeta.

REFERÊNCIAS

LIMA, Gessuelyton Mendes.; FERRARI, Flávia J. ; NETTO, Antonio Evangelista Souza ; POZZET, Valmir C. Análise da proteção da fauna aquática à luz da lei de crimes ambientais e jurisprudências dos tribunais brasileiros. Revista Judiciária do Paraná, v. 1, p. 24-42, 2023.

LIMA, Gessuelyton Mendes ; FERREIRA, Rafael Lopes. O perito ambiental e a legislação brasileira. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 23, n. 5324, 28 jan. 2018. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/63265>. Acesso em: 17 nov. 2023.

OLIVEIRA, R. S.; SOUZA, L. M. Desafios e Oportunidades para a Atuação do Perito Ambiental no Brasil. Revista de Meio Ambiente, v. 7, n. 1, p. 75-89. 2019.

RIBEIRO, H. e PEREIRA, M. Perícia Ambiental: Instrumento Técnico-Científico a Serviço do Meio Ambiente e do Direito. Editora CRV, 2018.

SANTOS, A. P.; FREITAS, G. L. O Papel da Perícia Ambiental na Aplicação da Legislação e na Efetividade da Justiça Ambiental. Revista Brasileira de Perícias, v. 2, n. 4, p. 26-39, 2020.

SANTOS, A. B.; ALMEIDA, L. M. O Papel Transformador do Perito Ambiental na Construção de um Futuro Sustentável. Revista de Meio Ambiente, v. 8, n. 3, p. 45-59, 2021.

SILVA, M. J.; SANTOS, R. S. Fundamentos e Métodos de Perícia Ambiental. Editora Ambiental, 2019.

SILVA, A. B.; OLIVEIRA, M. R. Perito Ambiental: Competências e Desafios no Contexto da Sustentabilidade. Revista de Meio Ambiente, v. 6, n. 2, p. 15-28, 2020.

SILVA, L. M. et al. O Perfil do Perito Ambiental e sua Contribuição para a Conservação dos Recursos Naturais. Anais do Congresso Brasileiro de Ciências Ambientais, v. 5, n. 3, p. 120-135, 2021.

SMITH, J. R.; SANTOS, M. P. Estudos de Caso em Perícias Ambientais: Abordagens e Resultados. Editora Ambiental, 2022.

SOUZA, R. A.; LIMA, M. B. Perspectivas Futuras para a Atuação do Perito Ambiental: Contribuições para a Sustentabilidade. Revista Brasileira de Perícias, v. 3, n. 2, p. 78-92, 2022

A PERSPECTIVA MULTIDIMENSIONAL DO DIREITO DOS DESASTRES AO AVANÇO DOS IMPACTOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Flávia Jeane Ferrari¹; Luciane Mariano Freitas²

flaviajeane.ferrari@hotmail.com / lucianfreitas@hotmail.com

¹Doutoranda do UNICURITIBA; ²Graduanda em Direito da UNIENSINO

RESUMO

As mudanças climáticas, aliadas ao sistema insustentável de exploração econômica, têm se tornado um desafio cada vez mais complexo e oneroso em todo o mundo, resultando em desastres ambientais recorrentes. No contexto jurídico nacional, o Direito dos Desastres é um ramo recente que enfrenta desafios e falta de integração, priorizando o pós-desastre em vez da prevenção. Este artigo analisa a abordagem multidimensional do Direito dos Desastres como uma perspectiva integrada para lidar com os impactos das mudanças climáticas. O objetivo principal é investigar os aspectos legais vinculados ao Direito dos Desastres, considerando a legislação existente, as abordagens políticas, econômicas e sociais. A compreensão dessas dimensões é crucial para desenvolver estratégias legais que permitam uma resposta integrada e eficiente, bem como a prevenção de desastres. A análise das dimensões políticas, econômicas e sociais reforça a necessidade de integração e cooperação entre esses aspectos para lidar de forma abrangente com os desafios dos desastres naturais decorrentes das mudanças climáticas. A abordagem multidimensional abordada viabiliza a formulação de estratégias mais eficazes, promovendo a justiça e a equidade para todas as pessoas afetadas ou vulneráveis aos desastres. A fragmentação do Direito dos Desastres, ao enfatizar apenas uma dimensão em detrimento das demais, perpetua as problemáticas socioeconômicas e políticas que alimentam as vulnerabilidades aos desastres.

Palavras-chave: Direito dos Desastres. Abordagem multidimensional. Mudanças climáticas. Prevenção. Vulnerabilidade.

INTRODUÇÃO

As mudanças climáticas e suas consequências há muito deixaram de ser uma hipótese para serem um desafio contemporâneo real e que se torna dia após dia mais complexo e oneroso em todo o planeta. Ao passo que os desastres ambientais se tornam mais recorrentes, o Direito dos Desastres ainda se figura como um ramo recente no contexto jurídico nacional.

Embora avanços significativos tenham sido feitos no âmbito do Direito dos Desastres, especialmente na última década, verifica-se ainda muitos desafios, falta de integrações e uma ênfase nos pós-desastres em vez da prevenção.

Ocorre que desastres são resultados “de evento adverso decorrente de ação natural ou antrópica sobre cenário vulnerável que cause danos humanos, materiais ou ambientais e prejuízos econômicos e sociais” (BRASIL, 2020). De tal modo, é imperativo considerar todas essas dimensões no âmbito do Direito dos Desastres, tornando-o um campo interdisciplinar e integrado, especialmente no que tange à prevenção e à elaboração de políticas e estratégias de mitigação das fontes de vulnerabilidade aos desastres.

O objetivo deste artigo é analisar e discutir a abordagem multidimensional do Direito dos Desastres, como uma perspectiva integrada de enfrentar os impactos das mudanças climáticas, considerando diferentes aspectos legais, políticos, econômicos e sociais dos desastres ambientais. Por objetivos específicos, pretende-se: a) Investigar os aspectos legais do Direito dos Desastres, relacionadas aos impactos das mudanças climáticas, analisando a legislação existente; b) Examinar as abordagens políticas e econômicas do Direito dos Desastres, avaliando a pertinência das políticas públicas, aspectos econômicos e danos decorrentes de desastres; c) Analisar as dimensões sociais do Direito dos Desastres, com ênfase às vulnerabilidades.

Frente à intensificação das mudanças climáticas e a crescente ocorrência de eventos extremos, torna-se necessário compreender as dimensões associadas a esses eventos, de modo que sua compreensão permita desenvolver estratégias legais que viabilizem não só

uma resposta integrada e eficiente a essas situações, mas especialmente a prevenção das mesmas.

A trajetória desenvolvida para a construção deste trabalho compreende uma revisão bibliográfica relacionada ao Direito dos Desastres. A partir dessas fontes, serão identificados os principais conceitos, princípios e normas jurídicas que fundamentam a abordagem multidimensional proposta.

METODOLOGIA

Ao tratar de desastres ambientais e do Direito dos Desastres, é primordial compreender inicialmente todas as dimensões abrangidas por esse tipo de evento. Isso inclui não apenas os aspectos físicos, mas também os impactos sociais, econômicos e ambientais que podem resultar dessas ocorrências (ONÓFRIO, 2021). É necessário analisar os fatores de risco envolvidos, como a vulnerabilidade das comunidades, a capacidade de resposta das autoridades e a resiliência dos sistemas socioecológicos.

Imperativo ainda considerar os efeitos a longo prazo, como a reconstrução das áreas afetadas e as medidas de prevenção para evitar futuros desastres. Somente com uma compreensão abrangente de todas essas dimensões é possível desenvolver estratégias eficazes de prevenção, resposta e recuperação diante de eventos catastróficos (ONÓFRIO, 2021; SARAIVA, 2013).

Válido mencionar, nesse contexto, a fala pertinente de João Arriscado Nunes, professor do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, em mesa redonda promovida pela Fundação Oswaldo Cruz: “Não existe propriamente um desastre natural. Em diferentes momentos, existem sempre intervenções humanas, ou de organizações, ou de fatores sociais que levam a uma catástrofe” (CHEVRAND; MOEHLECKE, 2015, *online*).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como mencionado anteriormente, o Direito dos Desastres é recente no Brasil e vem se constituindo como resposta aos eventos adversos que afetam a população e o meio ambiente. Tal qual suas origens e consequências, o Direito dos Desastres também parte de uma abordagem jurídica interdisciplinar, em particular com o Direito Ambiental, Urbanístico, Penal, Administrativo, Civil, de Contratos e Seguros, o Direito dos Desastres visa coordenar todas as etapas de um evento catastrófico (CARVALHO, 2015).

Délton Winter de Carvalho(2019) ressalta que a independência desse ramo do direito (Direito dos Desastres) é estabelecida por um ciclo de gerenciamento de riscos que abrange desde a prevenção até a reconstrução. Em termos normativos, a autonomia e coesão desse campo são caracterizadas por um sistema jurídico específico, delineado especialmente pelas leis n.º 12.340/2010 e n.º 12.608/2012, além do Decreto n.º 7.257/2010 (revogado pelo Decreto n.º 11.219, de 2022).

A Lei n.º 12.340/2010, que estabelece a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), visa prevenir e responder a desastres. O dispositivo define princípios, diretrizes e objetivos da PNPDEC, além de estabelecer a estrutura e competências do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) (BRASIL, 2010).

A posterior Lei n.º 12.608/2012, que trata da prevenção e mitigação de desastres naturais, estabelecendo diretrizes para a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, define critérios e diretrizes para elaboração de planos de contingência e prevenção, bem como aborda a gestão de riscos e a promoção de estudos e pesquisas nessa área. O artigo 2º da referida lei enfatiza ser “dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre”, de modo que “as medidas previstas no *caput* poderão ser adotadas com a colaboração de entidades públicas ou privadas e da sociedade em geral”. E finaliza: “A incerteza quanto ao risco de desastre não constituirá óbice para a adoção das medidas preventivas e mitigadoras da situação de risco” (BRASIL, 2012).

O Decreto n.º 11.219/2022 regulamentou a Lei n.º 12.608/2012, estabelecendo as diretrizes para as transferências de recursos financeiros da União aos Estados, Distrito

Federal e Municípios, condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira. Ele define que as ações são responsabilidade dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, e a União prestará auxílio complementar nesse contexto.

Outros dispositivos também são pertinentes sob a dimensão legal dos desastres ambientais, como a Lei n.º 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Embora não seja exclusivamente voltada para desastres, a lei trata do planejamento urbano e estabelece diretrizes para a gestão do solo urbano, de modo que guarda estreita relação com a prevenção de riscos e a mitigação de desastres em áreas urbanas. Esse aspecto dos desastres foi incluído pela Lei n.º 12.608/2012 no Estatuto da Cidade, lendo-se:

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

VI – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:

h) a exposição da população a riscos de desastres (BRASIL, 2001).

A Lei n.º 12.608/2012 complementou outros aspectos ao Estatuto da Cidade, como ações de intervenção preventiva e realocação da população em áreas de risco, medidas de drenagem urbana para prevenção e redução de impactos de desastres, além da delimitação de trechos com restrições à urbanização e sujeitos a controle especial devido à ameaça de desastres naturais (BRASIL, 2001).

Também a Lei n.º 12.187/2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima, é pertinente no contexto, diante das mudanças climáticas. Ela estabelece diretrizes e instrumentos para lidar com os desafios decorrentes das mudanças climáticas, promovendo a mitigação e a adaptação. A lei enfatiza a importância da redução das emissões de gases de efeito estufa, a elaboração de planos setoriais, a criação de instrumentos econômicos e financeiros e a incorporação das mudanças climáticas em políticas públicas e planejamento urbano. Além disso, a lei prevê a criação de um Sistema Nacional de Informações sobre Mudanças Climáticas para embasar decisões relacionadas à prevenção, mitigação e gestão de desastres climáticos (BRASIL, 2009).

Quanto aos planos de ação decorrentes da supramencionada lei, o Decreto n.º 11.367, de janeiro de 2023, institui ações relacionadas à prevenção e controle no desmatamento dos Biomas nacionais (BRASIL, 2023).

Ademais, menciona-se a Lei n.º 9.605/1998, conhecida como Lei de Crimes Ambientais, estabelece penalidades para ações que causem danos ao meio ambiente e a Lei n.º 9.433/1997 (Política Nacional dos Recursos Hídricos), cujo objetivo é promover o uso sustentável e a preservação dos recursos hídricos, garantindo a disponibilidade de água em quantidade e qualidade adequadas para os diversos usos. Ainda a Lei n.º 12.651/2012, conhecida como Novo Código Florestal, além de abordar a conservação das florestas, trata da prevenção de desastres naturais, como deslizamentos e enchentes, através da proteção de áreas de preservação permanente e reservas legais.

Como se vislumbra, até há pouco mais de uma década, leis pertinentes, como o Estatuto da Cidade e a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, não contemplavam adequadamente eventos como enchentes e deslizamentos, sendo esses desastres completamente desconsiderados pelo legislador. Era como se o "direito desastroso" prevalecesse, sem dar a devida importância a essas questões cruciais, como menciona Marrara (2017):

De 2010 a 2012, porém, muita coisa mudou. Do "direito desastroso", despreocupado com áreas de risco e omissivo quanto a medidas de prevenção de danos resultantes de fenômenos naturais, evoluiu-se gradualmente a um verdadeiro direito dos desastres. Esse conjunto de normas, diretrizes e medidas que disciplinam sistematicamente o tema surge como resposta às incontáveis catástrofes sofridas pela população brasileira nos anos anteriores (MARRARA, 2017, *online*).

Logo, o ciclo de gerenciamento de riscos desempenha um papel crucial no Direito dos Desastres. Como aponta Carvalho (2015), após a ocorrência de um desastre, é necessário iniciar um novo ciclo de aprendizado e implementação de medidas preventivas para evitar futuros eventos semelhantes. Essa abordagem envolve uma avaliação abrangente das falhas estruturais, regulatórias e de terceiros, bem como a incorporação de medidas preventivas para os próximos eventos.

Os passos desse ciclo incluem a regulação, revisando técnicas e considerando desfazer o que já foi feito, o monitoramento e fiscalização eficientes para evitar falhas nesse processo, e a responsabilização administrativa, buscando sanções efetivas para dissuadir infrações futuras. Essa abordagem holística do Direito dos Desastres visa não apenas reparar danos já ocorridos, mas também antecipar e prevenir riscos, gerando uma proteção mais efetiva para o futuro, considerando as dimensões políticas, econômicas e sociais (FACHINI, 2023).

A implementação de estratégias legais eficazes exige o envolvimento de múltiplos atores, incluindo governos, organizações internacionais, sociedade civil, setor privado e comunidades afetadas.

CONCLUSÕES

A análise dos aspectos legais e das dimensões políticas, econômicas e sociais reforça a necessidade de integração e cooperação entre esses setores para lidar de forma abrangente com os desafios apresentados pelos desastres.

Destaca-se, assim, a pertinência de uma abordagem multidimensional no âmbito do Direito dos Desastres para lidar com os impactos também múltiplos decorrentes dos desastres. A integração das dimensões política, econômica e social viabiliza a formulação de estratégias mais eficazes diante das vulnerabilidades associadas aos desastres.

Trata-se de compreender o Direito sob múltiplas perspectivas no contexto de um desastre, e, além disso, de promover a garantia dos direitos fundamentais para todas as pessoas, tendo em vista que a vulnerabilidade aos desastres está enraizada em questões socioeconômicas e políticas que persistem e transgredir esses direitos e afligem a nação.

A abordagem fragmentada do Direito dos Desastres, enfatizando apenas uma dimensão em detrimento das demais, apenas reforça e negligencia problemáticas socioeconômicas e políticas que alimentam e perpetuam as vulnerabilidades aos desastres.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto n.º 10.593, de 24 de dezembro de 2020**. Diário Oficial da União: Brasília, 2020.

BRASIL. **Decreto nº 11.367, de 1º de janeiro de 2023**. Diário Oficial da União: Brasília, 2023.

BRASIL. **Educação em clima de riscos de desastres**. São José dos Campos, SP: Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os artigos. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, 2001.

BRASIL. **Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima. Diário Oficial da União: Brasília, 2009.

BRASIL. **Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010**. Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. Diário Oficial da União: Brasília, 2010.

BRASIL. **Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012**. Dispõe sobre a proteção e a defesa civil, estabelecendo o SINPDEC, o CONPDEC e o FNPDEC, além de definir diretrizes para a PNPDEC. Diário Oficial da União: Brasília, 2012.

BRASIL. **Resposta**: gestão de desastres, decretação e reconhecimento federal e gestão de recursos federais em proteção em defesa. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2017.

CARVALHO, D. W. de. As mudanças climáticas e a formação do direito dos desastres. **Revista NEJ - Eletrônica**, v. 18, n. 3, p. 397-415, 2013.

CARVALHO, D. W. de. O papel do Direito e os instrumentos de governança Ambiental para prevenção dos desastres. **Revista de Direito Ambiental**, v. 75, p. 45-74, 2014.

CARVALHO, D. W. de. O que devemos urgentemente aprender com o novel Direito dos Desastres. **Revista Consultor Jurídico**, 2019. Disponível em:

<https://www.conjur.com.br/2019-jan-29/delton-winter-devemos-aprender-direito-desastres>. Acesso em: 20 jun. 2023.

CARVALHO, D. W. de. **Desastres Ambientais e sua Regulação Jurídica**: deveres de prevenção, resposta e compensação ambiental. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

CHEVRAND, C. G.; MOEHLECKE, R.. **Desastres naturais são fenômenos políticos, dizem especialistas**. Agência Fiocruz de Notícias, 2015. Disponível em: <https://agencia.fiocruz.br/desastres-naturais-s%C3%A3o-fen%C3%B4menos-pol%C3%ADticos-dizem-especialistas>. Acesso em: 10 jun. 2023.

DAMACENA, F. D. L. A “injustiça” por trás do desastre e o papel do direito na redução da vulnerabilidade. **Atas de Saúde Ambiental**, v. 5, p. 125-156, 2017.

DE FREITAS, V. P.; DE FREITAS, G. P. **Crimes contra a natureza**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

DE SÉLLOS KNOERR, V. C.; KNOERR, Fe. G. Sustentabilidade no Paraná agrícola: reflexão jurídica. **Revista Jurídica**, v. 2, n. 29, p. 418-428, 2012.

DE SOUZA NETTO, A. E.; FERRARI, F. J.; DE LIMA, G. M. Estudo de caso de crimes contra a fauna aquática previstos na Lei nº 9.605/98. **Diálogos Possíveis**, v. 21, n. 1, 2022.

DE SOUZA NETTO, J. L.; GARCEL, A.; GUILHERME, G. C. A sustentabilidade empresarial na prescrição das execuções fiscais como modelo cooperativo processual. **Relações Internacionais no Mundo Atual**, v. 4, n. 25, p. 134-153, 2019.

DERANI, C.; VIEIRA, L. R. Os Direitos Humanos e a emergência das catástrofes ambientais: uma relação necessária. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v. 11, n. 22, p. 143-174, 2014.

FACHINI, T. **Direito dos desastres**: o ciclo de atuação e suas fases. PPROJuris, 2023. Disponível em: <https://www.projuris.com.br/blog/direito-dos-desastres-o-ciclo-de-atuacao-e-suas-fases>. Acesso em: 18 jun. 2023.

FARBER, D. A.; CARVALHO, D. W. de. **Estudos aprofundados em direito dos desastres**: interfaces comparadas. Curitiba: Editora Prismas, 2017.

FREITAS, C. M. de *et al.* Desastres naturais e seus custos nos estabelecimentos de saúde no Brasil no período de 2000 a 2015. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, 2020.

HOBBSAWM, E. J. **Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991.** São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

KOKKE, M. Desastres ambientais e o papel do direito. *In*: BRASIL, D. R.; CARVALHO, D. W. de; DA SILVA, R. F. T. **A emergência do direito dos desastres na sociedade de risco globalizada.** Belo Horizonte: Conhecimento Editora, 2020, p. 193-210.

LICCO, E. A. Vulnerabilidade social e desastres naturais: uma análise preliminar sobre Petrópolis, Rio de Janeiro. **Revista de Saúde, Meio Ambiente e Sustentabilidade**, v. 8, n. 1, 2013.

MANTELLI, G. A. S. Dos desastres socioambientais ao direito: fatores aplicáveis e breve quadro jurídico. **Revista DIREITO UFMS**, Campo Grande, v. 4, n. 1, p. 74-95, jan./jun. 2018.

MARQUES, L. Y. **As políticas públicas ambientais no ano dos desastres.** Consultor Jurídico, 2019. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2019-dez-24/direito-ambiental-politicas-publicas-ano-desastres>. Acesso em: 10 jun. 2023.

MARRARA, T. **Do “direito desastroso” ao direito dos desastres.** GenJurídico, 2017. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/do-direito-desastroso-ao-direito-dos-desastres/491165141>. Acesso em: 15 jun. 2023.

MATTEDI, M. Dilemas e perspectivas da abordagem sociológica dos desastres naturais. **Tempo Social, Revista de Sociologia da USP**, v. 29, n. 3, pp. 261-285, 2017.

NUNES, L. H. **Urbanização e desastres naturais.** São Paulo: Oficina de Textos, 2015.

ONÓFRIO, V. de M. **Limites e possibilidades da imputabilidade penal em caso de desastres ambientais: análise de casos à luz do Direito dos Desastres.** Belo Horizonte: Editora Dialética, 2021.

PADILHA, N. S. **Fundamentos constitucionais do direito ambiental brasileiro.** Rio de Janeiro, Elsevier, Campus Jurídico, 2010.

REHDER, G. A. C. **Desastres ambientais e os limites jurídicos da responsabilidade penal.** Tese (Curso de Doutorado em Ciência Jurídica) - Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, 2023.

RUSCHEINSKY, A.; TREIS, M. Desastre ambiental, atores sociais, políticas públicas e espaços passíveis de participação. **Revista Psicologia Política**, v. 19, pp. 173-198, 2019.

SARAIVA, R. A abordagem comportamental do direito e da economia das catástrofes naturais. *In*: GOMES, C. A.; SARAIVA, R. G. (Coords.). **Actas do Colóquio Catástrofes Naturais: uma realidade multidimensional.** Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Lisboa: ICJP, 2013.

VIEIRA, L. R. **A emergência das catástrofes ambientais e os direitos humanos.** Belo Horizonte: Editora Dialética, 2021.

EFEITOS PSICOLÓGICOS QUE A ANSIEDADE CAUSA EM TRANSTORNOS GERAIS E COMO A PSICANÁLISE AUXILIA NO TRATAMENTO

Eixo temático: EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Luan Pigaiani da Silva
Diego da Silva
luanpigaiani@gmail.com

RESUMO

Dentro deste artigo iremos abordar a ansiedade e como ela causa impactos negativos no tratamento de outros transtornos mais comuns. Assim tendo como base uma pesquisa bibliográfica, podemos encarar que muitos psicólogos abordam a ansiedade como o mau do século, em paralelo a isto, mesmo sem entender de fato sobre transtornos ou de psicologia, pessoas se auto intitulam e se auto diagnosticam com ansiedade, entendendo este aspecto inicial e usando esse mesmo princípio, se auto diagnosticando com transtornos depressivo, ansioso ou bipolar, podemos observar que mesmo sendo de conhecimento comum o social não aprofunda nestes termos ou transtornos, todavia podemos de fato pensar em uma pessoa com transtorno ansioso com depressão ou bipolaridade e quais as suas dificuldades de tratamento. Em pesquisa foi possível observar que existe um impacto direto entre a Ansiedade e outros transtornos, logo, em seção principalmente podemos notar a ansiedade como uma porta de entrada para o a demanda do paciente, em caso de diagnóstico de algum transtorno, se torna necessário observar juntamente com o discurso do paciente e entender quando é necessário trazer alguma intervenção respeitando acima de tudo o tempo do paciente para conseguir adaptar esta informação. Podemos acompanhar um trajeto entre ansiedade e os outros transtornos e entender que de fato a ansiedade se torna multifatorial, alguns das suas causas se voltam a rotina daquele indivíduo, sua alimentação, seu próprio mundo psíquico e seu desenvolvimento social.

Palavras-chave: Ansiedade, tratamento, transtornos depressivos, ansioso, bipolar.

HORTAS COMUNITÁRIAS E DOMICILIARES COMO AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Eixo do Trabalho – Educação e desenvolvimento sustentável

Rosa Kioko Ilda da Silva¹; Diego da Silva²;

rosakioko18@gmail.com

¹Psicologia - UniEnsino; ² psicologia - UniEnsino

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo refletir sobre a importância das hortas verticais para o desenvolvimento sustentável. Para tanto foi realizada pesquisa de revisão narrativa de literatura. As hortas verticais são importantes ferramentas para o desenvolvimento sustentável e ressaltam que as hortas domésticas cultivadas em pequenos espaços, podem ser consideradas uma fonte de saúde dentro de casa, tendo em vista que o seu cultivo e consumo de hortaliças ricas em nutrientes e compostos bioativos auxiliam na prevenção e no tratamento de diversas doenças. Sendo assim, considera-se que esta ferramenta contribui para o desenvolvimento sustentável.

Palavras-chave: Hortas verticais; Sustentabilidade; Educação; Sociedade.

Instituição financiadora: Não houve.

INTRODUÇÃO

A Este texto tem como finalidade pesquisar um dos processos de desenvolvimento sustentável possível de implantação, em pequenos espaços urbanos, como forma de assegurar uma atividade saudável e que muito contribui na saúde física, mental e social.

Trata-se de construções de hortas comunitárias, escolares ou domiciliares nos meios urbanos com o intuito de incentivar e expandir as ações comunitárias em terrenos baldios privados ou particulares de difícil acesso ou inutilizáveis para construção de imóveis.

Por outro lado, é de grande valia demonstrar que é possível também que num futuro próximo possa implantar na construção de condomínios e escolas, um local específico para desenvolver a atividade de agricultura domiciliar e comunitária contribuindo com a natureza e o meio ambiente utilizando materiais recicláveis como pneus, garrafas pets nas construções de uma horta ecológica que além de contribuir para uma alimentação mais saudável, além de atuar como forma de lazer para os que tiverem interesse e necessidade em dedicar algumas horas numa atividade que o tornará mais centrado, calmo e menos estressado.

METODOLOGIA

O presente artigo segue a metodologia de revisão narrativa de literatura. Para tanto foram utilizadas referências publicadas em bases de dados como Scielo, Pepsic e Google acadêmico, com descritores como “Hortas verticais”; “sustentabilidade”. Os idiomas inglês, Espanhol e Português. Os artigos deveriam conter técnicas e aspectos teóricos sobre este tema publicado nos últimos 20 anos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nos primórdios década de 90, no Brasil e no mundo, houve uma expansão na venda e no consumo de produtos industrializados, visando a praticidade na rotina alimentar passou a consumir alimentos ultra processados e hipercalóricos e conseqüente redução da ingestão dos alimentos in natura, acarretando prejuízos ao estado nutricional dos indivíduos (Leal & Schimim, 2018).

Segundo COSTA et al, (2015) Na segunda metade da década de 1990, a agricultura Urbana e periurbana (AUP) se destaca no cenário nacional, como instrumento de integração nos processos de desenvolvimento sustentável das pessoas e do ambiente.

A AUP passa a ser praticada em locais urbanos, não construtíveis, pequenos espaços privados ou institucionais com intuito de assegurar a segurança alimentar e nutricional além de constituir uma atividade saudável e proporcionar saúde física e mental. Esta atividade faz parte de diferentes programas e políticas relacionada à saúde, contribui para unificar os participantes do local que juntos colaboram para o plantio, manutenção e autoconsumo de forma saudável.

Estas iniciativas fazem proveito de forma eficiente e sustentável dos recursos e insumos locais como: solo, água, resíduos sólidos e mão de obra voluntárias além de poder contar com orientações técnicas fornecidos pelas prefeituras de cada local.

Tais práticas, recentemente implementadas, pela Política Nacional de Promoção da Saúde, Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, Política Nacional de Plantas Mediciniais, Política Nacional de Educação em Saúde e SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) procuram desenvolver ações que incidam sobre o processo da saúde, incentivando formas de intervenção intersetorial com a participação popular, favorecendo escolhas saudáveis coletivas ou individual, onde vivem ou trabalham.

Silva, Santos, Almeida (2021) ressaltam que as hortas domésticas cultivadas em pequenos espaços, podem ser consideradas uma fonte de saúde dentro de casa, tendo em vista que o seu cultivo e consumo de hortaliças ricas em nutrientes e compostos bioativos auxiliam na prevenção e no tratamento de diversas doenças.

As hortas domésticas auxiliam na alimentação mais saudável, sustentável além de reduzir os gastos com aquisição de hortaliças, proporciona um olhar mais carinhoso para os alimentos e o prazer de colher e cuidar do processo de cultivo além de estimular o corpo e a mente de forma terapêutica (Dode et al., 2021).

A implantação de hortas domésticas podem melhorar a alimentação dos indivíduos, além de fazer refletir sobre a importância dos hábitos alimentares, poderá proporcionar um ambiente equilibrada e saudável (Silva, Santos, Almeida, 2021).

Segundo Sousa et al. (2019), não se tem dúvida de que, se tiver um plantio de hortaliças aromáticas, além de melhorar o sabor das preparações culinárias, reduzirá a utilização do sal, o que irá promover mais saúde. Ao consumir mesmo em pequenas, quantidades as hortaliças fornecem nutrientes e compostos benéficos para a saúde humana, pois são elementos importantes de uma alimentação saudável, por serem fontes de micronutrientes, fibras e outros compostos de propriedades funcionais.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) por sua vez, indica o consumo regular de hortaliças como um importante fator de proteção e prevenção de Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT), tendo em vista que o consumo desses alimentos, considerados reguladores, são fundamentais para um bom funcionamento do organismo, o que torna uma estratégia de promoção à saúde (World Health Organization, 2003).

Por outro lado, a presença de uma horta é uma estratégia no combate do estresse, pois esta atividade funciona como relaxante ao cultivar, conectando ao ciclo de vida dos alimentos produzidos, resgata a criatividade e aperfeiçoa as habilidades culinárias, e ao utilizar os produtos provenientes da própria horta traz um certa sensação de bem-estar.

A horta vertical é uma nova técnica para repensar no espaço geográfico da população atual, que a cada dia se torna menor .

Pode ser adotada em lugares onde há pouco espaço, e dependendo da criatividade serve, como decoração além de proporcionar uma alimentação saudável sem agrotóxico de hortaliças, temperos e ervas. A população acolhe a atividade de forma receptiva, dando muito apoio e se mostraram interessados, tanto na idéia da horta vertical quanto na responsabilidade que cada um tem em destinar corretamente o lixo que produzem, nos casos de pneus, as garrafas pets e outros (GOMES et al, 2012).

CONCLUSÕES

Na contemporaneidade os indivíduos estão mais ligados em aparelhos eletrônicos e conseqüentemente em consumo exagerado de produtos industrializados em detrimento de preparo rápido pelo tempo que demanda o preparo de prato mais elaborado que incluem os alimentos, in natura, acabam por optar por fastfood ou delivery, mesmo sabendo que são menos saudáveis.

Assim sendo, pretendeu-se dar uma nova possibilidade de se envolver em uma atividade que trará mais saúde visto que aumentará o consumo de alimentos in natura produzidos pelo próprio autor que irá consumir hortaliças e ervas aromáticas orgânicas sem agrotóxico portanto mais saudáveis, saborosos e que foram produzidos imbuídos de muito carinho e muito mais energia.

REFERÊNCIAS

- Brasil. (2018). VIGITEL - **Vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas** por inquérito telefônico. Ministério da Saúde. <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/julho/25/vigitel-brasil-2018.pdf>.
- GOMES, H. P.; MACENA, V. C; MAIA, S. G, C.; **Horta Vertical: estratégia para o destino de garrafas Pets e alimentação saudável** Faculdades Magsul, Cadernos de Agroecologia – ISSN 2236-7934 – Vol 7, No. 2, Dez 2012
- LEAL, R. C., & SCHIMIM, E. S. (2018). **A horta como possibilidade de alimentação saudável**. In: Paraná, Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Educação. Os desafios da Escola Pública Paranaense na perspectiva do professor, SEED/PR. . http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2016/2016_artigo_cien_unicentro_regianicristinaleal.pdf.
- SILVA, B.C.S.;SANTOS, V.S.;ALMEIDA.M.E.F. **Hortas domésticas: uma fonte de saúde dentro de casa**, Research, Society and Development, v. 10, n. 11, e338101119683, 2021
- WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). (2003). **Diet, nutrition and the prevention of chronic diseases: report of a joint WHO/FAO expert consultation**. Geneva: WHO.

UM ESTUDO DE CASO DE NEUROMARKETING NO CONSUMO SUSTENTÁVEL

Eixo do Trabalho – Educação , Inovação e Sustentabilidade

Lara Cirilo de Souza¹; Danieli Aparecida From².

arquivopr@gmail.com

RESUMO

O neuromarketing une os campos da neurociência e do marketing para compreender como o cérebro dos consumidores reage ao seu comportamento de compra. Por outro lado, o consumo sustentável busca promover a utilização responsável dos recursos naturais com o objetivo de minimizar o impacto ambiental e social das práticas de consumo. O objetivo deste artigo é analisar o neuromarketing no consumo sustentável. A pesquisa empírica se utiliza da análise de conteúdo manual e técnicas qualitativas e quantitativas de coleta de dados por meio de questionário semiestruturado compartilhado em redes sociais. Como exemplo de persuasão e estudo de caso, cita-se a banda Coldplay e suas ações sustentáveis. Os resultados auferidos ressaltam a importância do consumo sustentável e a necessidade das marcas atenderem às demandas do público interessado nesse tipo de produto. E que, apesar do interesse dos consumidores em produtos compatíveis, o alto custo e a falta de disponibilidade ainda são desafios a serem enfrentados para uma adoção mais ampla desse tipo de consumo. Concluiu-se, portanto, que o alto custo dos produtos sustentáveis é um obstáculo para esse tipo de consumo.

Palavras-chave: Neuromarketing, Consumo sustentável, Comportamento do consumidor, Marketing verde.

¹ Graduanda em Publicidade e Propaganda do Centro Universitário de Ensino, Ciência e Tecnologia do Paraná (UNIENSINO).

² Graduada em Comunicação Social – Jornalismo pela Universidade Tuiuti do Paraná (UTP). Mestre e Doutora em Gestão Urbana pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Orientadora do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) e Coordenadora do Curso de Graduação em Publicidade e Propaganda – UNIENSINO.

AÇÃO DE LEVANTAMENTO DE DADOS EM ESCOLAS PÚBLICAS DE CURITIBA/PR PARA ADEQUAÇÃO AO MODELO DE BIOFILIA URBANA

Eixo do Trabalho – Educação e desenvolvimento sustentável

Jesomir Uba Filho
jesomirubafilho@gmail.com

RESUMO

Dentro da proposta de atuar em temas de interesses da comunidade, junto a ela e direcionando ações que comunguem real atitude de melhoria do espaço vivencial de cada pessoa, esta intervenção e pesquisa presencial visa identificar as necessidades específicas dentro do espaço das escolas de Curitiba. Isso devido à repercussão de eventos drásticos envolvendo alunos de escolas municipais e estaduais de Curitiba e região. Objetiva-se alinhar espaços e alunos ao bom convívio e a interação de conforto entre aluno de ambiente escolar. Ancorados em Beatley (2011), podemos parear o ambiente urbano com o microambiente das escolas e utilizar os mesmos parâmetros para a melhoria ambiental do espaço. Aplicar-se-á um questionário aos escolares e serão observados seus desdobramentos na psique do discente. Será apresentada uma enquete a ser preenchida pelo aluno, a qual deverá concluir e aferir dados sobre a qualidade em relação à condição ambiental destes espaços escolares. Após essa etapa, haverá o entabulamento dos dados, efetuando uma análise centrada em quais soluções priorizar, qualidades e defeitos do espaço em relação às condicionantes ambientais. A intenção é formular um antes e depois que será apresentado como resultado para a direção da escola. Esta, por sua vez, poderá utilizar estes dados para balizar futuras melhorias no local. Assim, as ações deste programa serão acessar as entidades selecionadas, aplicar a enquete com os formulários pré-estipulados, conferir os dados registrados, catalogar, aferir com análise do antes e depois os espaços selecionados e, também, transmitir à direção da escola o resultado da enquete.

Palavras-chave: *biophilicities*, alunos, espaço escolar, Timothy Beatley.

PROJETO COLMEIAS URBANAS

Eixo do Trabalho – Educação, Saúde para a Sustentabilidade

Ediane Ertel Werlang¹, Caroline Barbosa de Lima Chiquin.²; Edilaine Vieira da Silva³; Ahirton Sdroiesk Junior⁴, Danieli Aparecida From⁵
educação.ambiental@sjp.pr.gov.br; danieli.from@sjp.pr.gov.br

RESUMO

O Programa Colmeias Urbanas disponibiliza e instala colmeias de Abelhas Nativas sem Ferrão (ASF) nas unidades educacionais e outros espaços públicos do município de São José dos Pinhais - PR. Existem aproximadamente 400 espécies de abelhas sem ferrão no planeta - no Brasil, mais de 300 já foram descritas e cerca de 100 encontram-se em risco de extinção. Ao realizar a polinização, as abelhas auxiliam na produção de cerca de 80% das plantas com flores e 70% das culturas agrícolas, mantendo e promovendo a biodiversidade. O objetivo geral é a educação ambiental, utilizando as ASF como uma ferramenta didática e forma de divulgação da importância desses insetos para o equilíbrio do planeta. As unidades que aderem ao programa, junto à comunidade escolar, se responsabilizam pela implantação de um espaço, com plantas que atraem e alimentam as ASF, onde são instaladas uma ou mais caixas das espécies jataí, mandaçaia ou mirim guaçu, abelhas comuns na região, dóceis e de fácil manejo. Dentre os resultados, a adesão voluntária ao programa por mais de 50% das unidades educacionais, elaboração de cartilha interativa com informações sobre a vida das abelhas, contratação de assessoria técnica e construção de um meliponário para visitas guiadas. Concluiu-se que o programa incentivou os participantes a refletir sobre os riscos da diminuição da população das abelhas, da implicação na perda da biodiversidade e da

¹ Pedagoga pela Universidade Estadual do Mato Grosso. Licenciada em Biologia pela Claretiano Rede de Educação. Especialista em Psicopedagogia - Faculdade de Sinop – MT. Mestra em Educação - na linha de pesquisa de Educação Ambiental, pela Universidade Federal do Paraná - UFPR. Educadora Ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José dos Pinhais.

² Bióloga pela Universidade Positivo. Especialista em Ensino de Ciências através de Oficinas Naturais. Educadora Ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José dos Pinhais.

³ Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Mestra em Direitos Fundamentais e Democracia – UniBrasil. Presidente da Comissão Ambiental – OAB. Diretora do Departamento de Controle Ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José dos Pinhais.

⁴ Graduado em Gestão Pública – Fael. cursando pós-graduação em Direito Ambiental. Servidor público municipal desde 2000 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José dos Pinhais. Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente (2017 - 2023).

⁵ Graduada em Comunicação Social – Jornalismo pela Universidade Tuiuti do Paraná (UTP). Mestre e Doutora em Gestão Urbana pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Orientadora do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) e Coordenadora do Curso de Graduação em Publicidade e Propaganda – UNIENSINO. Diretora de Planejamento na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico de São José dos Pinhais.

influência na cadeia alimentar. Além disso, o aumento dos agentes polinizadores, dado o interesse da comunidade das unidades participantes do programa, que adquiriram suas próprias colmeias.

Palavras-chave: Educação Ambiental, Abelhas nativas sem ferrão, Ferramenta didática.

A IMPORTÂNCIA DA PRESENÇA DOS PAIS NA PRIMEIRA INFÂNCIA: UM OLHAR DA PSICANÁLISE

Eixo do Trabalho – Educação e desenvolvimento sustentável

Thiago Juliani Furquim¹; Diego da Silva².

UniEnsino

jufuthi@icloud.com

RESUMO

Objetiva-se através deste artigo apresentar a importância da presença dos pais na criação de um filho, e elucidar ao leitor, os impactos da presença de seus genitores/cuidadores na primeira infância, que para Freud corresponde a fase psicosssexual que vai de um dia a seis anos, essa fase é marcada por diversas situações e dela muitas coisas irão refletir na fase adulta. Entende-se que os efeitos dessa presença causam um grande impacto na formação da personalidade e na construção da auto estima desse futuro adulto, ou seja, é necessário uma presença qualificada para que no futuro os efeitos danosos sejam mitigados. Segundo Freud a fase psicosssexual é formada por uma série de constructos que devem ser acompanhados, para que a qualidade nas relações sejam preservadas. Além de tudo isso, ainda responder às seguintes perguntas: Qual a importância de fato da presença dos pais na primeira infância? Por que é tão importante esse primeiro contato do bebê com a mãe? Como na infância, algum trauma pode ser lembrado e vivido na fase adulta, e qual o impacto disso na fase adulta? Isso que propõe-se descobrir no decorrer da leitura deste artigo. Para isso, não foi recomendado estudos de caso e nem pesquisas de levantamento campo com entrevistas devido ao curto espaço de tempo para entrega do mesmo, sendo assim realizado então uma pesquisa referencial teórica/bibliográfica em artigos e a exploração qualitativa sobre a importância da presença dos pais na primeira infância, como uma forma de oferecer ao leitor esse material, e elucidar com robustez a relevância do tema nos dias não só atuais, mas também muito se falado em diversos momentos culturais sobre esta temática. De fato um ambiente funcional onde se encontra: amor, carinho e cuidados, será bem mais adequado que um ambiente disfuncional. Há muito tempo se fala e se observa o comportamento das crianças perante sua família, mas nos dias atuais, se dá muito mais importância e ênfase ao assunto. Através de muitos estudos e abordagens clínicas, observou-se a criança através do brincar, demonstrando como é o funcionamento dentro da sua casa, através do lúdico muito pode ser falado, na criança o que o terapeuta/analista deve observar é o não-verbal, ao contrário do adulto.

Palavras-chave: psicanálise; infância; primeira infância & Freud.



ANÁLISE DO ENSINO PARA SUSTENTABILIDADE EM UMA INSTITUIÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Eixo do Trabalho – Educação e desenvolvimento sustentável

Isabella Karine Bueno, Laise Dec Salvego, Lays Cherobim Parolin, Danieli Aparecida From
danieli.from@sjp.pr.gov.br

RESUMO

Com a globalização se faz necessário dialogar sobre economia, sociedade e ecologia no planejamento pedagógico do modelo de educação para uma sustentabilidade adequada no nosso cotidiano e, conseqüentemente, nas empresas, governos e indústrias. O presente estudo tem como objetivo examinar a prática do ensino para a sustentabilidade pautada na Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas no Colégio Estadual Elza Scherner Moro em São José dos Pinhais, Paraná, considerando a perspectiva dos alunos, professores e do documento oficial da instituição - o Plano de Trabalho Docente. A pesquisa revelou lacunas importantes no entendimento e na prática da sustentabilidade, em que o objetivo central era investigar a forma como a sustentabilidade é abordada no componente curricular da escola, analisando os temas e métodos utilizados, a percepção dos alunos e o papel dos educadores neste processo. O estudo evidenciou que a compreensão de alguns professores sobre o tema sustentabilidade se alinha com a teoria, mas alguns têm um conhecimento e visão muito simplista do assunto. Em relação aos estudantes, a pesquisa identificou lacunas no ensino que têm dificultado a aplicação de ações sustentáveis no seu dia a dia. Os dados deste estudo podem servir também como base para aprimorar a abordagem do ensino da sustentabilidade, pois os resultados apontam para a necessidade de revisar e fortalecer as estratégias de ensino atuais, integrando enfoques mais práticos e envolventes com o intuito de promover uma compreensão mais abrangente e uma prática efetiva sobre a sustentabilidade.

Palavras-chave: Sustentabilidade, Educação ambiental, Desenvolvimento sustentável.



UniEnsino

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

Amust quis moditatum utem es sus et excearc hictia
vellor ma cus dem re porume nobit aut ped ut aut
apiene rem quatum ius debisquis seculla tionsedis
pore volorum ad quis